SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 11 de Abril de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3436

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
DECRETO Nº 016/2024, DE 04 DE ABRIL 2024

EMENTA: ALTERA DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 025/2022 QUE DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇOES DOS ADVOGADOS DO MUNICÍPIO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

AFONSO TAVARES LEITE, Prefeito do Município de Abaiara/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade precípua de regulamentar o exercício da advocacia no âmbito da administração municipal com recorrentes atualizações que atenda às necessidades cotidianas;
CONSIDERANDO que a Lei nº. 422 de 2012 que atribuiu aos membros da Procuradoria o exercício da atividade de assessoramento estabeleceu no art. 30 que as atribuições com suas especificidades seriam regulamentadas por decreto;
CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência dos atos administrativos contido no art. 37 da Constituição Federal;
DECRETA
Art. 1º. Altera o artigo 4º do Decreto nº 025/2022, acrescentando que o exercício interino dos cargos de provimento comissionado da advocacia poderá permanecer até 31 de dezembro de 2024, sem prejuízo remuneratório, ficando no exercício das funções o servidor designado até que seja expressamente revogada a designação.
Art. 2º. Ratifica-se as demais disposições do Decreto nº. 025/2022.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições legais em contrário;

Gabinete do Prefeito em 04 de abril 2024.

Afixe-se.
Publique-se.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:C69A36D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 10.04.2024/01

Extrato do Contrato N° 10.04.2024/01. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.03.18.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa 28.551.560 MARIA RANIELE J. RIBEIRO inscrita no CNPJ nº. 28.551.560/0001-53. **Objeto**: Aquisição de água mineral sem gás, para atender as necessidades da Secretarias Municipal de Administração, de Abaiara/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 8.121,60 (oito mil, cento e vinte um reais e sessenta centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Raimundo Moreira da Silva e Maria Raniele Jerônimo Ribeiro.

Abaiara/CE, 10 de abril de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:1585E7C3

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA N° 2024.04.10.1

O Agente de Contratação torna público, que estará realizando, através da plataforma eletrônica **www.comprasabaiaragov.com.br**, certame licitatório, na modalidade CONCORRENCIA n° 2024.04.10.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Contratação de serviços para execução das obras de conclusão da construção do sistema coletivo de abastecimento de água na Serra do Mãozinha nos Sítios Belém, Tatajuba (I e II), Camará e Batingas do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 26 de abril de 2024, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir

do dia 12 de abril de 2024, às 17:00 horas. Informações e editais nos endereços eletrônicos: **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, www.comprasabaiaragov.com.br, https://pncp.gov.br e https://abaiara.ce.gov.br**. Informações poderão ser obtidas ainda pelo E-mail: licitacao@abaiara.ce.gov.br

Abaiara/CE, 10 de abril de 2024.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:A55F2BAD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.04.2024/01

Extrato de Contrato nº 05.04.2024/01 referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2024.03.04.1. Partes: O Município de Abaiara, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde, através da Secretaria de Saúde do Município de Abaiara/CE conforme Proposta n° 11417684000123001/2023, conforme especificações constantes no anexo I do Edital Convocatório.Valor R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Leonardo Antonio Rodrigues Cury.

Abaiara/CE 08 de Abril de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:BA335494

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.04.2024/02

Extrato de Contrato nº 05.04.2024/02 referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2024.03.04.1. Partes: O Município de Abaiara, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **E JOTA COMERCE LTDA**. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde, através da Secretaria de Saúde do Município de Abaiara/CE conforme Proposta n° 11417684000123001/2023, conforme especificações constantes no anexo I do Edital Convocatório.Valor R$ 3.435,00 (três mil quatrocentos e trinta e cinco reais). Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e João Paulo Alves Tavares.

Abaiara/CE 05 de Abril de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:E892027C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.04.2024/03

Extrato de Contrato nº 05.04.2024/03 referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2024.03.04.1. Partes: O Município de Abaiara, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **J C B DE S OLIVEIRA TECNOLOGIA E SEGURANÇA**. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde, através da Secretaria de Saúde do Município de Abaiara/CE conforme Proposta n° 11417684000123001/2023, conforme especificações constantes no anexo I do Edital Convocatório.Valor R$ 7.699,00 (sete mil e seiscentos e noventa e nove reais). Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e John Cidney Brito de Souza Oliveira.

Abaiara/CE 09 de Abril de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:DF71B2B2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.04.2024/04

Extrato de Contrato nº 05.04.2024/04 referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2024.03.04.1. Partes: O Município de Abaiara, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA**. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde, através da Secretaria de Saúde do Município de Abaiara/CE conforme Proposta n° 11417684000123001/2023, conforme especificações constantes no anexo I do Edital Convocatório.Valor R$ 6.000,00 (seis mil reais). Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Isabelle Cavalcante Gonçalves.

Abaiara/CE 05 de Abril de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:C1C63A2C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.04.2024/05

Extrato de Contrato nº 05.04.2024/05 referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2024.03.04.1. Partes: O Município de Abaiara, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde, através da Secretaria de Saúde do Município de Abaiara/CE conforme Proposta n° 11417684000123001/2023, conforme especificações constantes no anexo I do Edital Convocatório.Valor R$ 85.870,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos e setenta reais). Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e José Marcio Carrega.

Abaiara/CE 05 de Abril de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:46985D98

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.04.2024/06

Extrato de Contrato nº 05.04.2024/06 referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2024.03.04.1. Partes: O Município de Abaiara, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **V. S. COSTA & CIA LTDA**. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde, através da Secretaria de Saúde do Município de Abaiara/CE conforme Proposta n° 11417684000123001/2023, conforme especificações constantes no anexo I do Edital Convocatório.Valor R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Regina Maria Cestari da Silva Costa.

Abaiara/CE 05 de Abril de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:66BC8E78

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.04.2024/07

Extrato de Contrato nº 05.04.2024/07 referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2024.03.04.1. Partes: O Município de Abaiara, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **CIRIRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde, através da Secretaria de Saúde do Município de Abaiara/CE conforme Proposta n° 11417684000123001/2023, conforme especificações constantes no anexo I do Edital Convocatório.Valor R$ 6.100,00 (seis mil e cem

reais). Signatários: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Maristela Belotto Pelozzo.

Abaiara/CE 05 de Abril de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:1B3BDB7A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 10.04.2024/02

Extrato do Contrato N° 10.04.2024/02. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.03.18.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa 28.551.560 MARIA RANIELE J. RIBEIRO inscrita no CNPJ nº. 28.551.560/0001-53. **Objeto**: Aquisição de água mineral sem gás, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e de Abaiara/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 10.340,00 (dez mil, trezentos e quarenta reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses .**Signatários**: Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Maria Raniele Jerônimo Ribeiro.

Abaiara/CE, 10 de abril de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:F19C4747

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 10.04.2024/03

Extrato do Contrato N° 10.04.2024/03. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.03.18.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa 28.551.560 MARIA RANIELE J. RIBEIRO inscrita no CNPJ nº. 28.551.560/0001-53. **Objeto**: Aquisição de água mineral sem gás, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 510.340,00 (dez mil, trezentos e quarenta reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Maria Tavares de Medeiros Maia e Maria Raniele Jerônimo Ribeiro.

Abaiara/CE, 10 de abril de 2024.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:F0D90274

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.193/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

LEI MUNICIPAL Nº 2.193/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

OUTORGA TITULO DE CIDADÃO ACOPIARENSE AO SENHOR CID FERREIRA GOMES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense ao Sr. Cid Ferreira Gomes, e dá outras providências.

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, 09 de abril de 2024.
7

ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

Publicado por:
Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:644A4CDF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.194/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

LEI MUNICIPAL Nº 2.194/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.183/02, DE 17 DE JUNHO DE 2002, QUE APROVOU A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado os artigos abaixo descritos, da Lei Municipal nº 1.183/02, de 17 de junho de 2002 (Lei do Conselho Municipal de Educação de Acopiara), com a seguinte redação:

Art. 1º Fica constituido o Conselho Municipal de Educação como sendo um órgão consultivo, propositivo, mobilizador, deliberativo, normativo, e fiscalizador da Rede Pública Municipal e Educação Infantil da Rede Privada e atuará a nivel municipal.

§ 1º O Conselho Municipal de Educação que trata o caput deste artigo fica vinculado administrativamente à Secretaria Municipal da Educação, à qual deverá garantir apoio necessário para o seu funcionamento e manutenção

Art. 2º Atuação e abrangência do Conselho Municipal de Educação - CME:

A Educação Básica, à qual integram:

1. A Educação Infantil (creche, pré-escola I e II), das redes pública e particular;

2. Os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) da rede pública munici

3. A Educação Especial, da rede pública municipal; 4. A Educação de Jovens e Adulto rede pública municipal.

Art. 3º.....

Art. 4º O Conselho Municipal de Educação será composto por 9 (nove) membros de reputação e conhecimento na área de sua atuação, sendo

I-1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
II-1 (um) representante dos diretores das escolas públicas do ensino fundamental; III-1 (um) representante dos professores das escolas públicas do ensino fundamental,
IV-1 (um) representante dos secretários escolares das escolas públicas do ensino fundamental,
V-1 (um) representante das escolas particulares de educação infantil;
VI-1 (um) representante dos pais de aluno da rede pública municipal:
VIl-1 (um) representante de Entidades da Sociedade Civil;
VIII-1 (um) representante da CREDE 16;

Art. 5º Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, 09 de abril de 2024.
4

ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito de Acopiara

Publicado por:
Francisco Felipe Leal Cavalcante
Código Identificador:A5708C77

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO ADITIVO Nº 02/2024 AO EDITAL Nº. 001/2024 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Fica corrigido o Aditivo nº 02/2024 publicado em 01 de abril de 2024, no que se refere à realização da Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, ficando válido conforme segue abaixo:

2ª Etapa / Prova Prática
A 2ª etapa constará de Prova Prática para os candidatos que atingirem 50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova Objetiva e será aplicada somente aos candidatos ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas.
Os candidatos concorrentes ao cargo citado no item a, deverão comparecer no endereço que será definido através do Edital de Convocação, publicado após o resultado oficial da prova objetiva, **no dia 19 de maio de 2024, às 09:00 horas,** munidos obrigatoriamente de documento oficial com foto, não sendo aceitos protocolos ou declarações.
A Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas será avaliada por profissionais que registrarão, quando for o caso, o cometimento de faltas conforme os critérios e valores constantes no quadro A deste item.
O cometimento de faltas, conforme os critérios citados, implicarão no lançamento de pontos negativos que resultarão na redução da nota final do candidato.
Todos os candidatos iniciarão a Prova Prática com 10 (dez) pontos e será classificado o candidato que obtiver, no mínimo, 5 (cinco) pontos.
Será considerado eliminado o candidato que não comparecer para a realização da Prova Prática. Não haverá segunda chamada para a Prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

QUADRO A – Critérios de Avaliação para Operador de Máquinas Pesadas

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	
	RUIM	BOM
Sentar-se corretamente	-0,50	0
Inspecionar corretamente o veículo (avarias, óleo e água)	-0,50	0
Ter conhecimento do painel	-0,50	0
Saída com equipamento	-1,00	0
Deslocamento e percurso	-1,00	0
Escavação	-1,00	0
Valetamento	-1,00	0
Aterro	-1,00	0
Nivelamento	-1,00	0
Deslocamento com material	-1,50	0
Utilizar as setas corretamente	-0,50	0
Observar e obedecer as placas, sinais e faixas de trânsito	-0,50	0
PONTUAÇÃO FINAL	**-10,00**	**0**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, em 09 de abril de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira - CE

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:BAA122A6

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO Nº 03/2024 AO EDITAL Nº. 001/2024 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Altaneira (CE), **FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES**, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos Princípios Constitucionais da Publicidade e demais princípios, em consonância com o Edital Nº 001/2024 de 06 de março de 2024, em obediência à comissão responsável pelo concurso público, considerando o grande número de inscritos, **RETIFICA (altera)** a data de realização da prova objetiva, mantendo-se a data de 28/04/2024 para os cargos de nível fundamental e médio e adiando para o dia 12/05/2024 a prova objetiva para os cargos de nível superior, ficando o cronograma geral de eventos conforme abaixo:

CRONOGRAMA GERAL DE EVENTOS

DATAS	EVENTOS
02/04 a 11/04/2024	**Período de inscrições.**
12/04/2024	**Último dia de pagamento do boleto bancário.**
16/04/2024	Publicação das inscrições deferidas/indeferidas. (por pagamento de Boleto)
17/04/2024	Período para recursos das inscrições. (por pagamento de Boleto)
19/04/2024	Resultado da análise dos recursos das inscrições. (por pagamento de Boleto)
25/04/2024	Data de início da liberação do Cartão de Inscrição no site: **www.universidadepatativa.com.br (para os cargos de nível fundamental e médio).**
28/04/2024	**Realização da Prova Objetiva para os cargos de nível fundamental e médio.**
29/04/2024	Publicação do Gabarito Preliminar da 1ª Etapa (Prova Objetiva) para os cargos de nível fundamental e médio.
30/04/2024	Período para recursos contra a Prova Objetiva e o Gabarito Preliminar **através do site: www.universidadepatativa.com.br** para os cargos de nível fundamental e médio.
09/05/2024	Data de início da liberação do Cartão de Inscrição no site: **www.universidadepatativa.com.br (para os cargos de nível superior).**
12/05/2024	**Realização da Prova Objetiva para os cargos de nível superior.**
13/05/2024	Publicação do Gabarito Preliminar da 1ª Etapa (Prova Objetiva) para os cargos de nível superior.
14/05/2024	Período para recursos contra a Prova Objetiva e o Gabarito Preliminar **através do site: www.universidadepatativa.com.br** para os cargos de nível superior.
28/05/2024	Resultado das análises dos recursos e Publicação do Gabarito Oficial.
28/05/2024	**Publicação do Resultado Preliminar da 1ª Etapa (Prova Objetiva).**
29/05/2024	Período para recursos do resultado dos aprovados da 1ª Etapa (Prova Objetiva).
05/06/2024	Resultado da análise de recursos contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa (Prova Objetiva), e Resultado Oficial da 1ª Etapa (Prova Objetiva).
09/06/2024	**Realização da Prova Prática (Operador de Máquinas Pesadas)**
10 e 11/06/2024	**Realização da 2ª Etapa (Prova de Títulos).**
18/06/2024	**Resultado Preliminar da 2ª Etapa (Prova de Títulos) e da Prova Prática.**
19/06/2024	Período para recursos contra o Resultado Preliminar da 2ª Etapa (Prova de Títulos) e da Prova Prática.
25/06/2024	Resultado da análise de recursos contra o Resultado Preliminar da 2ª Etapa (Prova de Títulos) e da Prova Prática e Resultado Oficial da 2ª Etapa (Prova de Títulos) e da Prova Prática.
25/06/2024	**Resultado final classificatório.**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, em 09 de abril de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira - CE

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:E74C6D79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N°260/2024

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO, PARA APURAR INFORMAÇÕES SOLICITADAS PELO EX-SECRETÁRIO DE FINANÇAS DE ALTANEIRA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Márcia Moura Evangelista, Secretária de Administração e Finanças do Município de Altaneira, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o pedido de informações formulado pelo ex-secretário de Administração e Finanças de Altaneira, senhor Luiz Pedro Bezerra Neto, que solicita informações acerca da movimentação bancária da conta-corrente nº 16.755-X, agência nº 2597-6 do Banco do Brasil S/A.
CONSIDERANDO, a necessidade de instrução de processo de contas de gestão, relativa ao exercício financeiro de 2020, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
CONSIDERANDO o atendimento ao princípio da transparência governamental.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo objetivando o levantamento de informações relacionadas à execução de atos no âmbito de prestação de contas de gestão relativa ao exercício financeiro de 2020, nos termos do Processo nº 14504/2022-5.

Art. 2º. Designar a Comissão Especial para acompanhar e executar os atos necessários à instrução processual:

I - EDISLANIA SIMIÃO DA SILVA RODRIGUES, CPF: 015.126.553-41 – Presidente;
II - AMANDA LUIZA NUNES DE ALMEIDA, CPF: 043.016.743-14 – Secretária;
III - MARIA MICAELLE DA SILVA SANTOS, CPF: 046.287.243-26 - Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Administração e Finanças de Altaneira/CE, aos 21 dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

MÁRCIA MOURA EVANGELISTA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:76F54F02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 261/2024

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO, A CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS EM ABERTO NO ÂMBITO DA TESOURARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Márcia Moura Evangelista, Secretária de Administração e Finanças do Município de Altaneira, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a correspondência de lavra da assessoria contábil do Município de Altaneira, na qual apresenta informações relacionadas à conciliações bancárias em aberto, originárias de exercício anterior, resultantes de valores equivocadamente debitados em conta bancaria mantida no Banco Bradesco.
CONSIDERANDO, a necessidade de esclarecer os fatos e verificar a possibilidade de restituição dos valores ao Erário.
CONSIDERANDO o atendimento ao princípio da transparência governamental.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo objetivando apurar fatos e promover o levantamento de informações relacionadas à existência de conciliações bancária em aberto junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Altaneira, nos termos da correspondência apresentada pelo Departamento de Contabilidade.

Art. 2º. Designar a Comissão Especial para acompanhar e executar os atos necessários à instrução processual:

I – JANES OLIVEIRA VIEIRA, CPF: 013.610.473-80 – Presidente;
II - AMANDA LUIZA NUNES DE ALMEIDA, CPF: 043.016.743-14 – Secretária;
III - MARIA MICAELLE DA SILVA SANTOS, CPF: 046.287.243-26 - Membro.

Art. 2º. A comissão disporá de 20 (vinte) dias para apurar o ocorrido, designar responsáveis e elaborar relatório conclusivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Administração e Finanças de Altaneira/CE, aos 01 (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

MÁRCIA MOURA EVANGELISTA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:39DFB66B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 025/2024/SAF

MARCIA MOURA EVANGELISTA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora MARCIA MOURA EVANGELISTA, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL, 01 (uma) diária para a Cidade de FORTALEZA-CE, no dia 22 de março de 2024, omde irá participar do Lançamento do Programa Vidas Preservadas 2024, acontecerá no Auditório da PGJ – Av. General Afonso Albuquerque Lima, nº 130, bairro Cambeca – Fortaleza – CE.

§1°. O valor da diária é de**R$420,00 (quatrocentos e vinte reais)**conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de**R$420,00 (quatrocentos e vinte reais)** da Diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 21 de março de 2024

MARCIA MOURA EVANGELISTA
Secretária de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 405298444, SSPDS/CE
CPF N°: 336.207.998-90
ENDEREÇO: Rua Leocádia Nogueira, 337, Altaneira/CE

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:2AE30418

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 026/2024/SAF

MARCIA MOURA EVANGELISTA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES, ocupante do cargo de PREFEITO MUNICIPAL, 02 (duas) diárias para a Cidade de Fortaleza- CE, no dia 26 de março de 2024, onde irá participar da reunião de prefeitos (as) com Parlamentares Federais para discutir sobre a MP 1.202/2023 que propõe redução nos índices de contribuição previdenciária aprovados pela Lei 14.784/2023. No dia 27 de março irá no Detran, na Casa Civil e Leque em Fortaleza – CE.

§1°. O valor da diária é de **R$600,00 (seiscentos reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de**R$1.200,00 (mil e duzentos reais)** das Diárias.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 22 de março de 2024

MARCIA MOURA EVANGELISTA
Secretária de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 2006029102707, SSPDS/CE
CPF N°: 170.745.808-13
ENDEREÇO: Rua Joaquim Soares da Silva, 237, Centro – Altaneira/CE

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:F3A490EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 027/2024/SAF

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor JANES OLIVEIRA VIEIRA, ocupante do cargo de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, 02 (duas) diárias para a Cidade de Juazeiro do Norte/CE, nos dias 04 e 05 de abril de 2024, que irá participar do treinamento de Contratações Diretas Na Nova Lei de Licitações. Que acontecerá no Pátio Cariri Corporate – Rua Catulo da Paixão Cearense, 175, Bairro triângulo.
§1°. O valor da diária é de**R$80,00 (oitenta reais)**conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de**R$160,00 (cento e sessenta reais)**das Diárias.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de abril de 2024

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES
Secretária de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 2002034043443, SSPDS/CE
CPF N°: 013.610.473-80
ENDEREÇO: Rua Leocádia Nogueira, 78, Centro – Altaneira/CE

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:7EF23D95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 028/2024/SAF

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor DAMIAO MALAQUIAS DE SOUSA JUNIOR, ocupante do cargo de PREGOEIRO, 02 (duas) diárias para a Cidade de Juazeiro do Norte/CE, nos dias 04 e 05 de abril de 2024, que irá participar do treinamento de Contratações Diretas Na Nova Lei de Licitações. Que acontecerá no Pátio Cariri Corporate – Rua Catulo da Paixão Cearense, 175, Bairro triângulo.
§1°. O valor da diária é de **R$80,00 (oitenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$160,00 (cento e sessenta reais)** das Diárias.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de abril de 2024

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES
Secretária de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 20001032040007, SSPDS/CE
CPF N°: 042.885.383-86
ENDEREÇO: Rua São Francisco, s/n, Centro – Araripe/CE

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:86117688

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 029/2024/SAF

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora AMANDA LUIZA NUNES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de ASSESSOR (A) DE PLANEJAMENTO, 02 (duas) diárias para a Cidade de Juazeiro do Norte/CE, nos dias 04 e 05 de abril de 2024, que irá participar do treinamento de Contratações Diretas Na Nova Lei de Licitações. Que acontecerá no Pátio Cariri Corporate – Rua Catulo da Paixão Cearense, 175 - Bairro triângulo.
§1°. O valor da diária é de **R$80,00 (oitenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$160,00 (cento e sessenta reais)** das Diárias.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de abril de 2024

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES
Secretária de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 20070895630, SSPDS/CE
CPF N°: 043.016.743-14
ENDEREÇO: Rua Carneiro de Almeida, 49, Centro – Altaneira/CE

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:D2240509

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 030/2024/SAF

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora SANDRA LUIS DOS SANTOS, ocupante do cargo de DIRETOR (A) DO SETOR DE COLETAS DE PREÇO, 02 (duas) diárias para a Cidade de Juazeiro do Norte/CE, nos dias 04 e 05 de abril de 2024, que irá participar do treinamento de Contratações Diretas Na Nova Lei de Licitações. Que acontecerá no Pátio Cariri Corporate – Rua Catulo da Paixão Cearense, 175 - Bairro triângulo.
§1°. O valor da diária é de **R$80,00 (oitenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$160,00 (cento e sessenta reais)** das Diárias.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de abril de 2024

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES
Secretária de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 2002034048194, SSPDS/CE
CPF N°: 026.715.113-61
ENDEREÇO: Rua Francisca Pio de Oliveira, 113, Centro – Altaneira/CE

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:DCE6220D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 031/2024/SAF

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora IRANEIDE PEREIRA DE PINHO, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, 02 (duas) diárias para a Cidade de Juazeiro do Norte/CE, nos dias 04 e 05 de abril de 2024, que irá participar do treinamento de Contratações Diretas Na Nova Lei de Licitações. Que acontecerá no Pátio Cariri Corporate – Rua Catulo da Paixão Cearense, 175, Bairro triângulo.
§1°. O valor da diária é de **R$80,00 (oitenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$160,00 (cento e sessenta reais)** das Diárias.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de abril de 2024

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES
Secretária de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 99029292327, SSPDS/CE
CPF N°: 000.365.193-24
ENDEREÇO: Rua Jose Rufino de Oliveira, 811, Centro – Altaneira/CE

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:A0C4AD15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 032/2024/SAF

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora **LEOCADIA RODRIGUES SOARES**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, **6 (seis) diárias** para a cidade de **JUAZEIRO DO NORTE-CE**, nos dias **08 a 13 de abril de 2024**, para a eventual participação do Empretec – Programa de formação de empreendedores, um seminário intensivo criado pela ONU, exclusivo do Sebrae.
§1°. O valor da diária é de **R$130,00 (cento e trinta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$780,00 (setecentos e oitenta reais)** das Diárias.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de abril de 2024

EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES
Secretária de Administração e Finanças

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°: 95029158113, SSPDS/CE
CPF N°: 810.932.923-34
ENDEREÇO: Rua Manoel Romão de Lucena, Centro, Altaneira/CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:59017D38

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº. 015/2024/SAS

MARIA ELIANE PEREIRA ALENCAR SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **EVANUILTON MARCOS FERNANDES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA-CE,** no dia **21 de março de 2024,** onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social na confecção de Carteiras de Identidade no Posto 119 – Altaneira do Instituto de Identificação Antônio Bezerra/ VaptVupt.
§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022.

§2°. Fica o Gestor do Fundo da Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de março de 2024

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:6B62D507

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº. 016/2024/SAS

MARIA ELIANE PEREIRA ALENCAR SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **EVANUILTON MARCOS FERNANDES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 02 (duas) diárias** para a cidade de **FORTALEZA- CE,** nos dias **16 e 17 de abril de 2024,** onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social na confecção de Carteiras de Identidade em Fortaleza no Instituto de Identificação Antônio Bezerra / Vapt Vupt.

§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022.
§2°. Fica o Gestor do Fundo da Assistência Social a ordenar o pagamento do total de **R$700,00 (setecentos reais)** das Diárias.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de abril de 2024

MARIA ELIANE PEREIRA ALENCAR SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 2005029045268, SSPDS/CE
CPF N°: 873.702.393-49
ENDEREÇO: Rua Manoel Romão de Lucena, 534, Altaneira/CE

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:0DB10648

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 028/2024/SMS

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **FRANCISCO PONCIANO DA SILVA,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, **01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA – CE,** no dia **11 de março de 2024**, a fim de transportar o paciente Enzo Henrique Duarte de Oliveira e sua Genitora Elideuza Duarte da Silva Oliveira para fazer uma cirurgia no Hospital Leonardo da Vinci. Endereço: R. Rocha Lima, 1563 – Aldeota, Fortaleza – CE.
§1°. O valor da diária é de**R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)**conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de março de 2024

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:0538645F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 029/2024/SMS

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, **01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA – CE,** no dia **13 de março de 2024**, a fim de transportar a paciente Maroni Rodrigues da Costa e seu acompanhante Claudio Rodrigues da Costa para um retorno no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, Rua Ávila Goularte, 900 – Papicu, Fortaleza – CE.
§1°. O valor da diária é de**R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)**conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 13 de março de 2024

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°:192383790SSPDS/CE
CPF N°:152.442.358-10
ENDEREÇO: Rua Leocadia Nogueira da Silva, n°393, Centro, Altaneira-CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:2101EB55

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 030/2024/SMS

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **WILTON PEREIRA DO CARMO,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, **01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA – CE,** no dia **15 de março de 2024**, a fim de transportar o paciente Ravi Lucca Paulino do Nascimento e sua Genitora Chaele Paulino do Nascimento para uma consulta no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes Fortaleza, Av. Frei Cirilo, 3480, Fortaleza – CE.
§1°. O valor da diária é de**R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)**conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de março de 2024

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°:99099033690SSPDS/CE
CPF N°:007.320.773-03
ENDEREÇO: Rua Padre Agamenon Coelho, n°154, Centro, Altaneira-CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:5E61BE23

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 031/2024/SMS

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **ESPEDITO CRISTOVÃO SEMIÃO,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, **01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA – CE**, no dia **20 de março de 2024**, a fim de transportar o paciente Enzo Henrique Duarte de Oliveira e sua Genitora Elideuza Duarte da Silva Oliveira para um retorno no Hospital Leonardo da Vinci no endereço R. Rocha Lima, 1563 – Aldeota, Fortaleza – CE.
§1°. O valor da diária é de**R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)**conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 20 de março de 2024

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 092804459 SSPDS/CE
CPF N°: 014.338.887-85
ENDEREÇO: Rua Padre Agamenon Coelho, n°781, Centro, Altaneira-CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:CA933148

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 032/2024/SMS

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **DAMIÃO ALAN DE SOUSA,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, **01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA-CE**, no dia **22 de março de 2024**, a fim de transportar a paciente Ana Yris Rodrigues Ferreira e sua Genitora Zenilda Rodrigues dos Santos Ferreira para um retorno no Hospital Infantil Albert Sabin, R Tertuliano Sales, 544 – Vila União, Fortaleza – CE.
§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 21 de março de 2024

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 2002034083674 SSPDS/CE
CPF N°: 041.145.863-93
ENDEREÇO: Rua Padre Agamenon Coelho, n°154, Centro, Altaneira-CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:106C8FF5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 033/2024/SMS

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora **VANESSA BERNARDO DA SILVA,** ocupante do cargo de **ASSESSOR DE GESTÃO**, **01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA-CE**, no dia **22 de março de 2024**, para o Lançamento do Programa Vidas Preservadas 2024, de 08:00h as 12:30 no Auditório da PGJ, situado a Av. General Afonso Albuquerque Lima, nº 130, bairro Cambeca – Fortaleza – CE.
§1°. O valor da diária é de**R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)**conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 21 de março de 2024

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 2008010462313 SSPDS/CE
CPF N°: 603.307.053-42
ENDEREÇO: Rua Antonio Evandro Bitu, n°212, Centro, Altaneira-CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:B61E7BE5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 034/2024/SMS

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora **ANTONIA MERISLENE DE SOUSA TELES,** ocupante do cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA**, **01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA-CE**, no dia **22 de março de 2024**, que irá participar da Caravana do Piso da Enfermagem sendo representante da comissão Inter Gestora Bipertite (CIB – CE), Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS) e o Conselho Estadual. Localizado na Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) avenida Antonio Justa, 3161 – Meireles) Fortaleza – CE.
§1°. O valor da diária é de **R$420,00 (quatrocentos e vinte reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$420,00 (quatrocentos e vinte reais)** da Diária.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 21 de março de 2024

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 20181412025 SSPDS/CE
CPF N°: 371.402.518-94
ENDEREÇO: Rua Manoel Romão de Lucena, n°1012, Centro, Altaneira-CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:14828983

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 035/2024/SMS

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **ERISVALDO FERREIRA LIMA,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, **01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA – CE,** no dia **03 de abril de 2024**, a fim de transportar o paciente Renzo Fernades de Oliveira e sua genitora Sra. Monica Fernades Pinheiro, para o tratamento de saúde no Hospital Infantil Albert, Rua Tertuliano Sales, 544, Vila União, Fortaleza– CE
§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de abril de 2024

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 2000034036220 SSPDS/CE
CPF N°: 020.002.313-65
ENDEREÇO: Rua Evandro Bitu, n°354, Centro, Altaneira-CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:6C02E779

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 036/2024/SMS

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **FRANCISCO PONCIANO DA SILVA,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, **01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA – CE,** no dia **08 de abril de 2024**, a fim de transportar a paciente Terezinha Rodrigues do Vale, para uma consulta especializada no Hospital Leonardo da Vinci no endereço Rua Rocha Lima, 1563, Aldeota - Fortaleza – CE.
§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2024

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 20073085434 SSPDS/CE
CPF N°: 151.316.058-30
ENDEREÇO: Rua Padre Agamenon Coelho, n°206, Centro, Altaneira-CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:B65C864F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 037/2024/SMS

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **GERISVAN FERREIRA LIMA,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, **01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA – CE,** no dia **05 de abril de 2024**, a fim de transportar a paciente Jade Maria da Silva Pereira e sua genitora Sra. Carina Pereira do Monte e a acompanhante Maria Pereira do Monte, para um retorno no Hospital Centro de Saúde Escola Meireles, Av. Antônio Justa, 3113 - Meireles, Fortaleza- CE.
§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2024

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 24806058-2 SSPDS/CE
CPF N°: 143.700.988-31

ENDEREÇO: Rua José Pio de Oliveira, n°685, Centro, Altaneira-CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:BB60C8D3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 038/2024/SMS

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora **PALOMA SILVESTRE MOREIRA,** ocupante do cargo de **FAMACÊUTICA**, **01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA-CE**, onde irá participar da Oficina de programação pactuada integrada de medicamentos – PPI 2024, que acontecerá dia 11 de abril das 08h00 às 17h00 no Auditório da Escola de Saúde Pública do Ceara, Av. Antonio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza – CE.
§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de abril de 2024

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 2008053500-8 SSPDS/CE
CPF N°: 063.078.323-39
ENDEREÇO: Travessa José Rufino de Oliveira, n° S/N, Centro, Altaneira-CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:A39BA9E2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 039/2024/SMS

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora **TAYNARA OLIVEIRA FIGUEIREDO,** ocupante do cargo de **DIRETOR DA FARMÁCIA DO MUNICÍPIO**, **01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA-CE**, no dia **11 de abril de 2024**, onde irá participar da oficina de programação pactuada integrada de medicamentos – PPI 2024, que acontecerá dia 11 de abril das 08h00 às 17h00 no Auditório da Escola de Saúde Pública do Ceara, Av. Antonio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza – CE
§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de abril de 2024

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°: 2008493093-9 SSPDS/CE
CPF N°: 043.975.643-02
ENDEREÇO: Travessa José Rufino de Oliveira, nº S/N, Centro, Altaneira-CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:700197CB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 040/2024/SMS

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, **01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA – CE,** no dia **11 de abril de 2024**, a fim de transportar a paciente Iolanda Cosmo Lourenço e sua acompanhante Jucilene Lourenço da Silva, para um retorno no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, Rua Ávila Goularte, 900 – Papicu, Fortaleza – CE.
§1°. O valor da diária é de**R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)**conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021

§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de**R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 05 de abril de 2024

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
RG N°:192383790SSPDS/CE
CPF N°:152.442.358-10
ENDEREÇO: Rua Leocadia Nogueira da Silva, n°393, Centro, Altaneira-CE.

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:67DD4AF9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 087

O Prefeito de Alto Santo/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 802/2022, resolve tornar pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** relacionados a seguir, que foram aprovados dentre os classificáveis, e cadastro de reserva, no concurso público regulamentado pelo Edital n° 01/2022 e homologado pelo Decreto n° 011/2023, para tomar posse dos seus respectivos cargos.

MOTORISTA CATEGORIA B

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357005941	FRANCISCO ROMARIO PRINHEIRO DA SILVA	MOTORISTA CATEGORIA B	4º

Os candidatos relacionados acima deverão comparecer à Secretaria de Administração, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 14, §1º da Lei Municipal nº 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo), contados a partir do dia seguinte à publicação deste edital, de Segunda a Quinta - das 07:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h e Sexta-feira das 07:00h às 13:00h, munidos de cópias, autenticadas ou acompanhadas das vias originais, dos documentos solicitados no anexo I.

PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE, 11 de abril de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal De Alto Santo-CE

ANEXO I

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:
01 FOTO 3X4.
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CPF, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE).
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP.
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO.
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO EMPOSSADO (CASO NÃO TENHA, CONFORME ANEXO II).
TÍTULO DE ELEITOR (FRENTE E VERSO).
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (MASCULINO).
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVIL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.
CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS.
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF.
CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL – RG E CPF DO CÔNJUGE.
DEPENDENTES: RG, CPF, CARTÃO DE VACINA ATÉ 06 ANOS E DECLARAÇÃO ESCOLAR DE 07 A 14 ANOS
REGISTRO NO CONSELHO DA RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO.
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL (COMPROVADO POR DIPLOMA).
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO.
COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA (BANCO, AGÊNCIA, Nº DA CONTA SALÁRIO VINCULADA À CONTA CORRENTE) COM BANCO CONVENIADO (BRADESCO OU NEXT).
DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (CONFORME MODELO ANEXO III).
DECLARAÇÃO DE BENS (CONFORME MODELO ANEXO IV).

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,___ _____, CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, telefone (_____)_____, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço _____.
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:
Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular

_____, _____/_____/_____
Local Data

_____
Declarante

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n° (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, regido sob o Edital nº 001/2022 e Homologado através do Decreto Municipal nº 011/2023,realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Santo, Estado do Ceará.

Alto Santo/CE, (dia) de (mês) de 2024.

_____
Declarante

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n° (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devidos fins que:
( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.
Alto Santo/CE (dia) de (mês) de (2024).

_____
Declarante

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:E08957D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 05.04.01/2024 - GB, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FELIX DUTRA, Prefeito Municipal de Ararendá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere etc..

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **JOSE BRANDAO DE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 775.455.243-49 e RG nº 2001010191150 SSP-CE, da função de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO** do Município de Ararendá/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos cinco (05) dias do mês de abril de 2024.

ALEXANDRE FELIX DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Guilherme Araújo Alves
Código Identificador:D8A478A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04.01/2024-DL** para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELE-ELETROCARDIOGRAMA, COM COMODATO DE UM APARELHO DE ECG, COM FRANQUIA DE 200 LAUDOS MENSAIS MAIS 50 LAUDOS EXCEDENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL LIA LOIOLA DE ALENCAR, DO MUNICIPIO DE ARARIPE-CE.** A fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site https://www.araripe.ce.gov.br/site/ e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. As propostas deverão ser encaminhadas pelo email da Equipe de Licitação do municipio de Araripe no endereço: licitacao@araripe.ce.gov.br **ou** licitaararipe@gmail.com até o dia **16 de abril de 2024 (16/04/2024) ate ás 23:59hs**. **Data Abertura: 17/04/2024, as 9:00h.** Araripe - CE, 10 de abril de 2024.

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:D645C9CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2024.04.09.02

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2024.04.09.02 – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA N° 021/2023 - PE/SRP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM COM OU SEM CAFÉ DA MANHÃ/ALMOÇO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARATUBA/CE. **CONTRATADA**: **MT MARTINS BATISTA LTDA** - CNPJ: 07.453.545/0001-00. **VALOR GLOBAL:** R$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 09/04/2024 À 09/04/2025. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: ALEXANDRO LEITE SANTIAGO - CPF Nº 006.069.513-77. PELA **CONTRATADA**: MARIA TAISLANIA MARTINS BATISTA - CPF: 063.140.923-88. ARATUBA/CE, 09 DE ABRIL DE 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:127E1E65

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.04.04.01

CONTRATO Nº 2024.04.04.01

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.009-IN

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA** E A EMPRESA: **DIDÁTICOS EDITORA LTDA.**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DA HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA DESTINADOS A ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: 429.300,00 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Abril de 2024

VIGÊNCIA.....: 31 de Dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA – CPF Nº 006.069.513-77 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - **CONTRATADA:** LIDIANARIA RODRIGUES MOREIRA – CPF Nº 050.189.493-41.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:76E902D6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 2024.04.08.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2024.04.08.01

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2024.03.27.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA.....: FRANCIVALDA SILVA DE VASCONCELOS CASTRO - NOVA CIÃO - CNPJ sob o nº **27.886.137/0001-41**

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO, EMBALSAMENTO E AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNÍCIPIO DE ARATUBA/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 46.500,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: Exercício 2024. 1002**.** 08.244.0148.2.134.0000 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS AUXILIO FUNERAL E AUXILIO NATALIDADE E KIT BEBÊ - **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DATA DA ASSINATURA.....: 08 DE ABRIL DE 2024

VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:AC834047

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2024.04.02.01

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2024.04.02.01. O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, VEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DA **ADESÃO (CARONA) Nº 00.001/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N °: 12.001/2024**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 86 DA LEI Nº. 14.133/21, em combinação com o Decreto nº 11.462/23. OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, RESPONSÁVEL POR FORNECER ESTRUTURAS, PALCOS, TENDAS, PASSARELAS, ARQUIBANCADAS, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, ENTRE OUTROS, PARA O FESTIVAL DE INVERNO EM ALUSÃO AOS 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. CONTRATADA: **TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS - EPP - CNPJ: 07.311.274/0001-40**. VALOR GLOBAL **R$ 748.900,00** (SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS). VIGÊNCIA: **02/04/2024 À 02/07/2024**. ASSINAM PELAS PARTES: ALEXANDRO LEITE SANTIAGO - SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA, CPF Nº. 006.069.513-77, PELA EMPRESA: FRANCISCO ROBSON MACIEL – CPF Nº 518.157.613-34. ARATUBA/CE, 02 DE ABRIL DE 2024

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CE2F58BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.21.1

AVISO DEADJUDICAÇÃOE HOMOLOGAÇÃO.PregãoEletrônico nº2024.03.21.1.**Objeto:**Contratação para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.**Licitante(s) Vencedor(es):**o licitanteAVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 10.973.526/0001-01 classificado(a) no(s) LOTE 01: PNEUS(VEÍCULOS GRANDE PORTE), no valor global de R$ 27.520,00 (vinte e sete mil quinhentos e vinte reais), LOTE 04: PNEUS(MÁQUINAS PESADAS), no valor global de R$ 24.556,00 (vinte e quatro mil quinhentos e cinqüenta e seis reais) e PNEUS CANTEIROS LTDA inscrito no CNPJ nº 01.739.141/0004-36 classificado(a) no(s) LOTE 05: CÂMARAS DE AR E PROTETORES, no valor global de R$ 2.568,00 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 –José Flávio Onofre Paiva- Ordenador(a) de Despesas da(o)Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente. **Data:**10 de Abril de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:88A2727A

SECRETARIA DE OBRAS E
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.21.1

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PregãoEletrônico nº 2024.03.21.1. **Objeto:**Contratação para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.**Licitante(s) Vencedor(es):**o licitanteAVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 10.973.526/0001-01 classificado(a) no(s) LOTE 01: PNEUS(VEÍCULOS GRANDE PORTE), no valor global de R$ 80.729,68 (oitenta mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), LOTE 04: PNEUS(MÁQUINAS PESADAS), no valor global de R$ 133.444,00 (cento e trinta e três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), PNEUS CANTEIROS LTDA inscrito no CNPJ nº 01.739.141/0004-36 classificado(a) no(s) LOTE 02: PNEUS(VEÍCULOS MÉDIOS E PEQUENO PORTE), no valor global de R$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais), LOTE 03: PNEUS(MOTOS), no valor global de R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), LOTE 05: CÂMARAS DE AR E PROTETORES, no valor global de R$ 20.802,00 (vinte mil oitocentos e dois reais) e ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA inscrito no CNPJ nº 21.802.536/0001-09 classificado(a) no(s) LOTE 06: MATERIAL DE BORRACHARIA, no valor global de R$ 10.090,00 (dez mil noventa reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 –José Flávio Onofre Paiva- Ordenador(a) de Despesas da(o)Secretaria Municipal de Infraestrutura.**Data:**10 de Abril de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7C6AE8E9

SECRETARIA DE OBRAS E
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 2023.03.14.1

Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso deRetificação.O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Assaré/CE torna público aRetificação da publicação da data de 03 de abril de 2024 referente ao Extrato do 2º (segundo) Termo Aditivo ao Contrato da Concorrência nº. 2023.03.14.1.**Onde se lê:**"EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO CONTRATUAL".**Leia-se:**"EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO CONTRATUAL". Assaré/CE, 10 de abril de 2024-

JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA
Secretária Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:90A4CC3B

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.21.1

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PregãoEletrônico nº2024.03.21.1. **Objeto:**Contratação para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.**Licitante(s) Vencedor(es):**o licitantePNEUS CANTEIROS LTDA inscrito no CNPJ nº 01.739.141/0004-36

classificado(a) no(s) LOTE 02: PNEUS(VEÍCULOS MÉDIOS E PEQUENO PORTE), no valor global de R$ 50.344,00 (cinqüenta mil trezentos e quarenta e quatro reais) e ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA inscrito no CNPJ nº 21.802.536/0001-09 classificado(a) no(s) LOTE 06: MATERIAL DE BORRACHARIA, no valor global de R$ 4.035,00 (quatro mil trinta e cinco reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 –Regina Alice Ferreira Furtado- Ordenador(a) de Despesas da(o)Secretaria Municipal de Saude.**Data:**10 de Abril de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:63A2EAD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.04.2024/01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.03.13.1.

ESTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 04.04.2024/01 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.03.13.1.Fundamento da Contratação:Art. 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.Partes: A Secretaria de Cultura, Turismo,Desporto e Lazer e a empresa B F EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 22.456.063/0001-90.Objeto: Contratação de serviços para execução de obras da 1ª etapa da construção do Parque de Vaquejada,junto à Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer do Município de Assaré/CE.Valor Total do Contrato:R$ 105.846,51 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos).Vigência do Contrato:De 12 (doze) meses.Prazo de Execução:De 04 (quatro) meses.Signatários: José Flávio OnofrePaiva e Belirardo Ferreira da Silva. Data do Contrato: 04 de abril de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D8D25ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
(DEMUTRAN) AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.21.1

AVISO DEADJUDICAÇÃOE HOMOLOGAÇÃO.PregãoEletrônico nº2024.03.21.1.**Objeto:**Contratação para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes ao DEMUTRAN do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.**Licitante(s) Vencedor(es):**o licitantePNEUS CANTEIROS LTDA inscrito no CNPJ nº 01.739.141/0004-36 classificado(a) no(s) LOTE 02: PNEUS(VEÍCULOS MÉDIOS E PEQUENO PORTE), no valor global de R$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais), LOTE 03: PNEUS(MOTOS), no valor global de R$ 1.910,00 (um mil novecentos e dez reais), LOTE 05: CÂMARAS DE AR E PROTETORES, no valor global de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 –José Flávio Onofre Paiva- Ordenador(a) de Despesas da(o)Secretaria Mun. Administracao e Financas.**Data:**10 de Abril de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D2DAEDD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.21.1

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PregãoEletrônico nº2024.03.21.1. **Objeto:** Contratação para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):**o licitanteAVO COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 10.973.526/0001-01 classificado(a) no(s) LOTE 01: PNEUS(VEÍCULOS GRANDE PORTE), no valor global de R$ 259.750,32 (duzentos e cinqüenta e nove mil setecentos e cinqüenta reais e trinta e dois centavos), PNEUS CANTEIROS LTDA inscrito no CNPJ nº 01.739.141/0004-36 classificado(a) no(s) LOTE 02: PNEUS(VEÍCULOS MÉDIOS E PEQUENO PORTE), no valor global de R$ 29.688,00 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e oito reais), LOTE 05: CÂMARAS DE AR E PROTETORES, no valor global de R$ 11.310,00 (onze mil trezentos e dez reais) e ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA inscrito no CNPJ nº 21.802.536/0001-09 classificado(a) no(s) LOTE 06: MATERIAL DE BORRACHARIA, no valor global de R$ 14.049,00 (quatorze mil quarenta e nove reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Noemita Rodrigues da Silva- Ordenador(a) de Despesas da(o)Secretaria Municipal de Educacao. **Data:**10 de Abril de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C92899BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.21.1

AVISO DEADJUDICAÇÃOE HOMOLOGAÇÃO.PregãoEletrônico nº2024.03.21.1.**Objeto:**Contratação para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes à Secretaria Municipal de Governo - Gabinete do Prefeito do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.**Licitante(s) Vencedor(es):**o licitantePNEUS CANTEIROS LTDA inscrito no CNPJ nº 01.739.141/0004-36 classificado(a) no(s) LOTE 02: PNEUS(VEÍCULOS MÉDIOS E PEQUENO PORTE), no valor global de R$ 4.688,00 (quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 –José Flávio Onofre Paiva- Ordenador(a) de Despesas da(o)Sec. Mun. de Governo - Gabinete Prefeito.**Data:**10 de Abril de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:41D4BD36

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA ELETRÔNICO Nº 2024.03.20.2

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato. Dispensa Eletrônico Nº 2024.03.20.2. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Sec. Mun. Trabalho e Assistencia Social e a empresa/pessoa física SABERES SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS. Objeto: Contratação para fornecimento de materiais para composição de Kit Bebê, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 43.998,80 (quarenta e três mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 12 meses. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Maria Cristina Silva Linard.

Data do Contrato: 08 de Abril de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:980731E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.21.1

AVISO DEADJUDICAÇÃOE HOMOLOGAÇÃO.PregãoEletrônico nº2024.03.21.1.**Objeto:**Contratação para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.**Licitante(s) Vencedor(es):**o licitantePNEUS CANTEIROS LTDA inscrito no CNPJ nº 01.739.141/0004-36 classificado(a) no(s) LOTE 02: PNEUS(VEÍCULOS MÉDIOS E PEQUENO PORTE), no valor global de R$ 10.080,00 (dez mil oitenta reais) e ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA inscrito no CNPJ nº 21.802.536/0001-09 classificado(a) no(s) LOTE 06: MATERIAL DE BORRACHARIA, no valor global de R$ 1.036,00 (um mil trinta e seis reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 –Maria Wilcassy Garcia Alves- Ordenador(a) de Despesas da(o)Sec. Mun. Trabalho e Assistencia Social.**Data:**10 de Abril de 2024.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1DAEAC2E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
"DISPÕE SOBRE ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL – LOA Nº 832/2023 DE 08/12/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI DE Nº 847 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL – LOA Nº 832/2023 DE 08/12/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Estado do Ceará, APROVOU e, eu PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir por Decreto do Prefeito Municipal, crédito adicional especial no valor de R$ 780.000,00 (SETECENTOS E OITENTA MIL REAIS) no vigente Orçamento Programa – LEI MUNICIPAL – LOA Nº 832/2023 DE 08/12/2023, para atender necessidades administrativas objetivando a adequação do QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício financeiro de 2024, para melhor execução dos recursos da Saúde na subfunções 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL e 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

Art. 2º. Fica criado na Atividade 10.302.007.2.048 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – MAC, o Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, com dotação inicial de R$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS).

Art. 3º. Ficam criados na Atividade 10.305.0027.2.055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, os seguintes Elementos de Despesas:

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO com dotação inicial de R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS);
3.3.90.36.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA com dotação inicial de R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS); e
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA com dotação inicial de R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

Art. 4º. Os recursos para fazer face à abertura do crédito suplementar especial autorizado nesta Lei serão oriundos da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias, contidas no vigente Orçamento Programa – LEI MUNICIPAL – LOA Nº 832/2023 DE 08/12/2023, disponíveis na data do Ato de abertura:

Referente ao art. 2º desta Lei:

10.305.0007.2.048 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIA E HOSPITALAR - MAC
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
R$ 300.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).
3.3.90.39.00 – oUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
3.3.90.85.00 – CONTRATO DE GESTÃO
r$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

Referente ao art. 3º desta Lei:

10.305.0027.2.055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
R$ 40.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

Art. 5º. A Fonte de Recurso das dotações criadas nos arts. 2º e 3º desta Lei é aquela de codificação nº 1.600.0000.00 – TRANSFERÊNCIA FAF DE RECURSOS DO SUS DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Art. 6º. Aplica-se às dotações criadas pelo crédito adicional especial autorizado nesta Lei, o disposto no art. 7º, incisos I a IV, da LEI MUNICIPAL – LOA Nº 832/2023 DE 08/12/2023 e suas alterações, quando houver.

Art. 7º. As alterações de natureza orçamentária dispostas nesta Lei se aplicam no que couber à Lei Municipal nº 730/2021, de 13 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Banabuiú2022-2025.

Art. 8º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:7718D22C

GABINETE DO PREFEITO
"DISPÕE SOBRE: ALTERA E ACRESCENTA ARTIGOS À LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 011 DE 15 DE ABRIL DE 2011, QUE DISCIPLINA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONVÊNIOS E PROJETOS.

LEI DE Nº 848 DE 01 DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE: ALTERA E ACRESCENTA ARTIGOS À LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 011 DE 15 DE ABRIL DE 2011, QUE DISCIPLINA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONVÊNIOS E PROJETOS EM TODAS AS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Emenda da Lei Complementar Municipal 011 DE 15 DE ABRIL DE 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Para atender a necessidade contratação temporária de excepcional interesse público, bem como atendimento de convênios e projetos específicos, os órgãos da Administração Direta, após prévia autorização do Chefe do Executivo, poderão efetuar contratação de pessoal, nas condições previstas em Lei para suprir as necessidades conforme as áreas com carência de pessoal no âmbito do município de Banabuiú-CE

REDAÇÃO ANTERIOR
Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como atendimento de convênios e projetos específicos, os órgãos da Administração Direta, após prévia autorização do Chefe do Executivo, poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.
Art.2º.(.....)

Art. 3º. “A admissão ou contratação de pessoal deve, sempre, ser precedida de processo seletivo, mesmo que simplificado, salvo os casos de comprovada emergência que impeçam sua realização e será iniciada por proposta justificada, na qual constará a função a ser desempenhada pelo contratado e o respectivo salário”

REDAÇÃO ANTERIOR
Artigo 3o. A admissão ou contratação de pessoal por prazo determinado deve, sempre, ser precedida de processo seletivo, mesmo que simplificado, salvo os casos de comprovada emergência que impeçam sua realização e será iniciada por proposta justificada, na qual constará a função a ser desempenhada pelo contratado e o respectivo salário.

PARAGRAFO ÚNICO - (.....)
Art. 4º. (.....)
Art. 5º. (.....)
Art. 6º. (.....)
a) (.....)
b) (.....)
c) (.....)
d) (.....)

PARAGRAFO ÚNICO - A contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias deverá ser por meio de processo seletivo, conforme estabelecido pela Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, conforme expresso nos Artigos 9º e 16, que proíbe expressamente a admissão temporária ou terceirizada destes profissionais, exceto em situações de enfrentamento de surtos epidêmicos, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 7º. (.....)
Art. 8º. (.....)
Art. 9º. (.....)
Art. 10º. (.....)
Art. 11º. (.....)

Art. 12º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:77D625AE

GABINETE DO PREFEITO
“DISPÕE SOBRE OS SUBSÍDIOS MENSAIS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SUB-SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE BANABUIÚ, PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LEI DE Nº 850 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre os subsídios mensais do prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e sub-secretários municipais de Banabuiú, para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. **FRANCISCO HERMES NOBRE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica fixado em R$ 20.000,00 (vinte mil reais) o subsídio mensal do Prefeito do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, para a legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º Fica fixado em R$ 13.000,00 (treze mil reais) o subsídio mensal do Vice-Prefeito do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, para a legislatura de 1 º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 3° Fica fixado em R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) o subsídio mensal dos Secretários Municipais do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, para a legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 4° Fica fixado em R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) o subsídio mensal dos Sub-Secretários Municipais do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, para a legislatura de 1 º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art.5º O prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e sub-secretários municipais perceberão, a título de 13º subsídio, em dezembro de cada ano, o valor equivalente a 1 (um) subsídio mensal.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:3C2652ED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2022.03.21.03

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através do Gabinete do Prefeito. **CONTRATADA: CELSO MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS: CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM AUXÍLIO AO CORPO JURÍDICO MUNICIPAL NOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE O TJ-CE, TRT 7ª REGIÃO, TRF 5º REGIÃO, TST, STJ E STF, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Decima Primeira do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 18/03/2024. **ASSINAM**: GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE – **CONTRATANTE**, e CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C4C33E82

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 022/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

N° 022/2024

A Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito municipal **Francisco Hermes Nobre** no uso de suas atribuições legais, torna público o 22º ADITIVO ao Edital de Convocação Nº. 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO:

CONSIDERANDO, o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO, o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

DECIDE:

Artigo 1º - Decide convocar os aprovados listados abaixo para comparecerem munidos das documentações necessárias para sua nomeação. Devem comparecer ao setor de pessoal da prefeitura de Banabuiú no **dia 24 de Abril de 2024**, nos horários de 08:00 ao 12:00 e das 14:00 as 17:00, munidos da documentação exigida no Edital de convocação e seus anexos, bem como seus aditivos publicados na página da banca examinadora.

Enfermeiro para Atenção Secundária

02.	LUCIANA SILVA FIGUEIREDO – CR

Banabuiú, 09 de abril de 2024

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito de Banabuiú

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:9E93C1E3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2022.04.01.01
TOMADA DE PREÇOS N° 00.001/2022-TP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.433.181/0001-70**, OBJETO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS, E PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula sexta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 27/03/2024. **ASSINAM**: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA – **CONTRATANTE**, ERICO FABIO PEREIRA JOCA - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6E68667F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2022.04.01.02
TOMADA DE PREÇOS N° 00.001/2022-TP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Planejamento. **CONTRATADA:** SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.433.181/0001-70**, OBJETO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS, E PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Sexta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 27/03/2024. **ASSINAM**: FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO – **CONTRATANTE**, ERICO FABIO PEREIRA JOCA - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A4BAA54D

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 05.003/2024-CR

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CREDENCIAMENTO N.º 05.003/2024-CR. A Comissão Central de Licitação e pregão da Prefeitura Municipal de Banabuiú, torna público para conhecimento dos interessados que se encontram abertas as inscriçõespara apresentação de proposta para **CHAMAMENTO PÚBLICO E RESPECTIVO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES, CIRURGIAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA, APTA AO ATENDIMENTO DAS NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, FRENTE A DEMANDA DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANABUIÚ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS**, a entrega da documentação deverá ser realizada na Comissão Central de Licitação e Pregão no endereço na Avenida Queiroz Pessoa, nº 435, Centro, Banabuiú/CE**,** no horário de 08hs às 17hs ou por meio de correspondência eletrônica a ser enviada para licitacao@banabuiu.ce.gov.br . O edital encontra-se disponível no endereço acima de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h00min, e das 13h30min às 17h00min, e na sexta-feira das 08h às 12h ou no portal de licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes e no site do Município https://www.banabuiu.ce.gov.br/licitacao.php

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES.
Agente de Contratação.

Banabuiú-CE, 09 de abril de 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:31BEB000

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2022.04.01.03
TOMADA DE PREÇOS N° 00.001/2022-TP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.433.181/0001-70**, OBJETO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS, E PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Sexta do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (Doze) meses a partir de 27/03/2024. **ASSINAM**: WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE – **CONTRATANTE**, ERICO FABIO PEREIRA JOCA - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C3C01CC0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.07.004/2023
INTERESSADO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
INDICIADO: AGNALDO DE BARROS MONTEIRO

Trata-se de Processo Administrativo nº 04.07.004/2023 instaurado por Comissão designada em Portaria n°05.10.001/2022, posteriormente designada nova comissão pela Portaria 12.01.004/2024, para apurar indícios de irregularidades cometidas pelo servidor AGNALDO DE BARROS MONTEIRO, referente apuração de faltas funcionais.

RELATÓRIO

Em 04 de julho de 2023 foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar n° 04.07.004/2023. Assim, foi designado através de Portaria n°05.10.001/2022 a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, posteriormente designada nova comissão pela Portaria 12.01.004/2024.
Designada a Comissão, foi intimado o senhor AGNALDO DE BARROS MONTEIRO, para comparecer no dia 18 de setembro 2023, às 13:30h para ser ouvido pela comissão, manifestando-se a parte com pedido de prorrogação de audiência, justificando-se o pedido, sendo assim, deferido pela comissão. Sendo a nova data marcada para o dia 21 de setembro as 13h, onde ocorreu o interrogatório, conforme termo apresentado nos autos.
Foi apresentado defesa em 08 de novembro de 2023. No dia 20 de março de 2024 foi realizado o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar opinando ADVERTENCIA do indiciado.
No dia 01 de abril de 2024, foi submetido o processo para apreciação e decisão da Controladoria Geral do Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Complementar n° 002/2022 de 09 de Março de 2022, em seu art. 117, dispõe acerca das fases do Processo Administrativo:

Art. 117 - Detectada, a qualquer tempo, a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções publicas, a autoridade, mencionada no paragrafo único do art. 135 desta Lei, que tiver ciência da irregularidade, informara a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para que esta notifique o servidor, por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar a opção por cargo no prazo improrrogável de dez dias uteis, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão por parte do servidor, adotara procedimento sumario para a sua apuração e regularização imediata, cujo processo administrativo disciplinar se desenvolvera nas seguintes fases:
I–publicação do ato de instauração do P.A.D e, simultaneamente, indicação da autoria e a materialidade da transgressão objeto da apuração realizados pela Secretaria Municipal Planejamento e Gestão;
II-instrução sumaria, que compreende indiciação, defesa e relatório realizados pela Comissão de P.A.D;
III–julgamento, pela Controladoria Geral do Município, dada a sua natureza institucional.

Conforme se depreende da análise do dispositivo supracitado, cabe a Controladoria Geral do Município, realizar o julgamento do PAD instaurado por comissão competente e devidamente designada.
Contudo, deve-se observar o relatório final da Comissão e as provas constantes no processo, conforme dispõe a Lei, no seu art. 164:

Art. 164 - O julgamento acatara o relatório da comissão, salvo quando contrario as provas dos autos, o que deve ser fundamentado.
Parágrafo único. Quando o relatório da comissão contrariar as provas dos autos, a autoridade julgadora poderá, motivadamente, agravar a penalidade proposta, abranda-la ou isentar o servidor de responsabilidade.

Art. 163 - No prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora proferira a sua decisão.

Considerando o prazo determinado em Lei para julgamento do processo administrativo e tendo em vista que a CGM recebeu os autos no dia 01/04/2024 tendo até 30 dias úteis para decisão, é tempestiva esta decisão.
Neste sentido, observando o art. 116, II, da Lei, onde proíbe o servidor de retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição, e considerando os fatos e documentos anexados ao processo, bem como, as responsabilidades que o servidor deve ter no exercício de sua função.
Assim, considerando as penalidades cabíveis, a violação constante no art.116, II, entende-se esta Controladoria, que a pena cabível é a de ADVERTENCIA.

DISPOSITIVO

Diante o exposto, acato o relatório final da comissão e **JULGO PELA ADVERTÊNCIA DO INDICIADO,** conforme Lei Complementar nº 002/2022.

Notifique-se.
Arquive-se.
Cumpra-se, nos termos da lei.

Barbalha-Ceará, 03 de abril de 2023.

DANIEL BRUNO FERREIRA ROLIM
Controladoria Geral do Município

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:7492E88D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.27.01

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.27.01
O Ilmo. Sr. JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2024.03.27.01, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa INTERATIVA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL EDUCATIVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.736.710/0001-73, para a aquisição de 07 Kits Inclusão Especial e 01 Kit Saúde Preventiva, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, destinados aos alunos da rede pública de ensino de Barbalha/CE, pelo valor global de R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Barbalha/CE, 10 de abril de 2024.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:F9E7C901

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.10.2

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.10.2
COM BASE NO ART. 28, INCISO I e ART. 6º NO INCISO XLI, DA LEI 14.133/2021

A **Prefeitura Municipal de Barbalha/CE**, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º no inciso XLI**,** da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar acontratação de serviços a serem prestados na locação de caminhões tipo caçamba e pipa, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **25 de abril de 2024**, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **12 de abril de 2024**, às 09:00 horas. através da plataforma eletrônica **https://bllcompras.com**, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações e editais no endereço eletrônico: **https://bllcompras.com**, **www.gov.br/pncp/pt-b**r, **https://barbalha.ce.gov.br** e **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br.** Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 10 de abril de 2024,

MOISES SOUZA DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:FB3F8468

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.10.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.10.1
COM BASE NO ART. 28, INCISO I e ART. 6º NO INCISO XLI, DA LEI 14.133/2021

A **Prefeitura Municipal de Barbalha/CE**, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º no inciso XLI**,** da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar acontratação de serviços especializados a serem prestados na implantação, treinamento e locação de sistema gerenciamento de site oficial, e elaboração do fluxo de contratações, incluindo integração ao PNCP, envio de PCA, destinados às diversas Secretarias Municipais de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **24 de abril de 2024**, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **12 de abril de 2024**, às 09:00 horas. através da plataforma eletrônica **https://bllcompras.com**, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações e editais no endereço eletrônico: **https://bllcompras.com**, **www.gov.br/pncp/pt-b**r, **https://barbalha.ce.gov.br** e **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br.** Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 10 de abril de 2024,

MOISES SOUZA DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:D08D15DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.08.28.001 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a análise da(s) validade(s) da(s) proposta(s) de preço(s) da(s) empresa(s) habilitada(s): **MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA (ME), FJ2 CONSTRUCOES LTDA (ME), CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (ME), CLEZINALDO CONSTRUCOES LTDA (EPP), HABITE ENGENHARIA LTDA (ME), IMPERIUS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (ME), CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUVASP CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA (ME), VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA (ME), L S SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA (EPP), BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, ENERGY SERVICOS LTDA (EPP), ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA (ME), MASTER SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA (ME), AGAPE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (ME), NORDESTE CONSTRUCOES E INFRAESTRUTURA LTDA (EPP), ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (EPP), ARCTURO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (EPP), C R P COSTA CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (ME), CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA (ME), APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (EPP), CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA LTDA (ME), ROTEX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME), R MEIRA ENGENHARIA LTDA (EPP), FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (ME), SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA (EPP), ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA (ME), CONSTRUTORA PLATO LTDA, AGF PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (EPP), GUANABARA CONSTRUCOES,TRANSPORTES E SERVICOS LTDA (EPP), MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME), M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA (ME), CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA, F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA (EPP), J P SERVICOS**

E LOCACOES LTDA (EPP), V M LOCACOES E SERVICOS LTDA (ME), S A ENGENHARIA LTDA, KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA (EPP), PRIMOR CONSTRUCOES LTDA (EPP), MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (ME), NOVERGA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME), J L EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (ME), A & V PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (EPP), ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (ME), ARN CONSTRUCOES LTDA, ITAPAJE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, 3D CONSTRUCOES LTDA (EPP), R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME), CSK GESSO E CONSTRUCOES (ME), ROMA CONSTRUTORA LTDA (ME), ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, LC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA (EPP), JCON CONTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME), ACS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME), G. A. RABELO JUNIOR (ME), ESTRUTURE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (ME), URBANA LIMPEZA E MANUTENCAO VIARIA LTDA, AJS ESTRUTURAS E EDIFICACOES LTDA (ME), ELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (ME), G7 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (EPP), REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA (ME), J V COELHO CAMPELO LTDA (ME), CONSTRUTORA ASTRAL LTDA (EPP). Em conformidade com o art. 64§3º daLei 8.666/93, decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega daspropostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Dessa forma, solicitamos que as empresa(s) acima manifeste concordância ou não com a**prorrogação do prazo de validade de suapropostade preços**, apresentada para a licitação aberta pelo edital em referência. A resposta deverá ser encaminhada em resposta ao e-mail licitacaoboaviagem@gmail.com ou no endereço acima no prazo máximo de**02 (dois) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a data de circulação deste. Caso a(s) empresa(s) não se manifeste quanto à concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de suapropostade preços dentro do prazo máximo estabelecido, a Comissão interpretará como desistência da empresa em continuar no processo licitatório acima referido, **Concorrência Pública nº 2023.08.28.001**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE, UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES DESTINADAS A ÁREA DA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME PROJETO(S) EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO**,
Boa Viagem/CE, 10 de Abril de 2024.

ARTUR VALLE PEREIRA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:624A69D1

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.10.001 - A Prefeitura do Município de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Candido, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital do Pregão Eletrônico nº 2024.04.10.001**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.**, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia **24 de Abril de 2024** (24/04/2024), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/ . O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação.

Boa Viagem/CE, 10 de Abril de 2024.

WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:03D4A8F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

SECRETARIA DE SAUDE
EDITAL DE SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2024-SMS

EDITAL DE SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2024-SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO SANTO (CE), situada na Av. João Inácio de Lucena, 1600, Brejo Santo – CE, representada neste ato pelo Sra. Secretária Municipal **PATRÍCIA ROLIM ROCHA** torna público a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada, visando a contratação temporária de Servidores para preenchimento de vagas do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.
O Edital de Processo Seletivo estará disponível na sede da Secretaria de Saúde deste Município e ainda, no site da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, pelo endereço eletrônico: **WWW.BREJOSANTO.CE.GOV.BR** , sendo de total responsabilidade exclusiva do candidato à leitura desse documento, maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1830, das segundas-feiras às sextas-feiras, das 08h:00m. às 12h:00m (Horário Local).

BREJO SANTO-CE, em 10 de abril de 2024.

PATRICIA ROLIM ROCHA
Secretária de Saúde
Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:AA0A17DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
PORTARIA Nº 11/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidora responsável pela Diretoria de Secretaria da Câmara Municipal de Cariús.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cariús, Estado do Ceará, **MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA**, no pleno exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro nas disposições normativas da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa; e

CONSIDERANDO a natureza comissionada do cargo público de Diretora de Secretaria, com lotação na Câmara Municipal de Cariús, e sua vacância;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA JAYARA ALMEIDA DOS ANJOS**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº *******826-* SSPDS CE e inscrita no CPF sob o nº ***.*84.323-**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DE SECRETARIA** da Câmara Municipal de Cariús, resultando no provimento do cargo público, consoante preceitua o artigo 37, inciso II, parte final, da

Constituição Federal de 1988, e os artigos 8º, inciso I e 9º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 04 abril de 2024.

MESSIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente da Câmara Legislativa de Cariús

Publicado por:
Messias de Oliveira Souza
Código Identificador:3EB00580

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 010.2021.03.01.016 – PP - SETAS.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **6º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sra.**, MARIA CARNEIRO DA SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (ASSISTENTE SOCIAL - PAIF – 30H)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 11 (onze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 14 de dezembro de 2023**.**

CHOROZINHO-CE, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:58BC9CBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 011.2021.03.01.016 – PP - SETAS.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **6º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sra.**, ANA KARINNY HENRIQUE ALBANO**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (ASSISTENTE SOCIAL - PAIF – 20H)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo anterior pactuado, por mais 11 (onze) meses, tendo início na data de sua assinatura em 14 de dezembro de 2023**.**

CHOROZINHO-CE, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D34825B8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 011.2021.03.01.016 – PP - SETAS.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **7º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sra.**, ANA KARINNY HENRIQUE ALBANO**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (ASSISTENTE SOCIAL - PAIF – 20H)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Fundamento nos termos do inciso XXI do art. 37 da CF e artigo 65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a revisão do valor e a alteração quantitativa no objeto inicial pactuado, no tocante a inclusão de serviços para melhor atender as necessidades das famílias atendidas pelos diversos programas sociais do município de Chorozinho, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:DC7C8A20

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 012.2021.03.01.016 – PP - SETAS.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **7º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sr.**, FRANCISCO HEGLAILSON LOPES SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (SUPORTE ADMINISTRATIVO SCFV – 40H)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Fundamento nos termos do inciso XXI do art. 37 da CF e artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na revisão do valor do contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:094B0347

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2021.03.01.016 – PP - SETAS.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **7º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sra.**, MARIA IOLANDA DA SILVA PINHEIRO**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (ORIENTADOR SOCIAL SCFV – 40H)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Fundamento nos termos do inciso XXI do art. 37 da CF e artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na revisão do valor do contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:DF7D88AD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2021.03.01.016 – PP - SETAS.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **7º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sra.**, MARIA IRENILCE COSTA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (ORIENTADOR SOCIAL SCFV – 40H)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Fundamento nos termos do inciso XXI do art. 37 da CF e artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na revisão do valor do contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7E465305

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 010.2021.03.01.016 – PP - SETAS.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **7º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sra.**, MARIA CARNEIRO DA SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (ASSISTENTE SOCIAL - PAIF – 30H)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Fundamento nos termos do inciso XXI do art. 37 da CF e artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na revisão do valor do contrato original.

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2949CACC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2021.03.01.016 – PP - SETAS.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **8º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Sra.**, LUIZA VANÊSSA DE FREITAS SILVA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (ORIENTADOR SOCIAL SCFV – 40H)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Fundamento nos termos do inciso XXI do art. 37 da CF e artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Objeto: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na revisão do valor do contrato original**.**

CHOROZINHO-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:44DC006A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
NOMEAR O (A) SR. (A). JAKELINE FREITAS FELINTO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE.

PORTARIA Nº 0104007/2024, de 01 de abril de 2024.

NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO COMISSIONADO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o (a) Sr. (a). **JAKELINE FREITAS FELINTO,** inscrito (a) no **CPF: 015.218.983-16,** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE.**
Art. 2º - Fica o (a) Secretário (a) autorizado (a) a responder pela ordenação das despesas desta Secretaria e demais órgãos vinculados a mesma.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.
Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:71826FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CREDENCIAMENTO** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação nº 2024.03.04.01/INEX/PMC** – Procedimento Auxiliar: **Chamamento Público nº 2024.03.04.01/CPC/PMC** – Objeto: **Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços especializados na área da saúde, compreendendo procedimentos cirúrgicos, exames e consultas, a serem ofertados aos usuários do SUS, de forma complementar, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Credenciada: **TRATAR EXCELENCIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE E HOSPITALAR LTDA** – Inapta(s): **Não houve** – Razões da Decisão: **Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo** – Comunicado: **A partir desta publicação, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 165, inciso I, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21, e em não havendo recurso, o processo será posto à homologação** –

ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO.
Agente de Contratação

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:D48D3BA5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-002/2024 - SESA. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM TIPO MICRO ÔNIBUS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO (2024), PARA REALIZAR TRANSPORTE DE PACIENTES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE ACORDO COM O MAPP - 5127, E, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PME COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **24.04.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br.

ANTÔNIO FREIRE BESSA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:5A598013

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.04.10.1. O Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2024.04.10.1. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de bombas destinadas ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 12 de abril de 2024, a partir das 17 horas. **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 24 de abril de 2024, às 8h30min, no endereço eletrônico: **www.licitafariasbrito.com.br**. Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: **www.gov.br/pncp/pt-br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br**. **MAIS INFORMAÇÕES:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 10 de abril de 2024.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:055D05AB

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA AO(S) EXTRATO(S) DE ADITIVO(S) CONTRATUAL(IS) – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.04.26.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que no(s) Extrato(s) do(s) Aditivo(s) ao(s) Contrato(s) n.º 2022.06.01-01, publicado(s) no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE, n.º 3224, de 08 de junho de 2023, página 28, **onde se lê:** "01 de junho de 2023", **leia-se:** "01 de junho de 2022", e n.º 3427, de 28 de março de 2024, página 29, **onde se lê:** "01 de março de 2024", **leia-se:** "04 de março de 2024". Informações pelo email: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 10 de abril de 2024. Tiago de Araújo Leite – Responsável pela Publicação.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:D26474DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0104.01/2022-SMDU, N° 0104.02/2022-SMMA - 04° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 1011.01/2021-PMF/CP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0104.01/2022-SMDU, N° 0104.02/2022-SMMA - 04° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 1011.01/2021-PMF/CP**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Secretaria de Meio Ambiente; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza pública urbana, bem como limpeza de faixas da praia e rio Jaguaribe, com recolhimento e transporte até o destino final; através das Secretarias de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, no

Município de Fortim; **CONTRATADO:** NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.565.704/0001-08; **VIGÊNCIA:** De 26 de Março de 2024 até 26 de Março de 2025. **ORDENADORES DE DESPESAS:** FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA - Secretário de Desenvolvimento Urbano; FRANCISCA IDELNIZI SOUSA DOS SANTOS - Secretária de Meio Ambiente. Fortim/CE, 10 de Abril de 2024.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:B58C73D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0204.01/2018-SMDU - 11° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3101.01/2018-SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0204.01/2018-SMDU - 11° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3101.01/2018-SMDU**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais no levantamento de dados aos setores de contabilidade e recursos humanos compreendendo ainda o comparativo de dados, cadastrais com as informações dos prestadores de serviços e servidores que recebem qualquer remuneração no exercício financeiro de 2023, visando proporcionar acompanhamento estratégico de controle financeiro e principalmente de suporte para tomada de decisões administrativas durante o exercício, junto a Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do Município de Fortim/CE; **CONTRATADO:** PROVALE ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 10.664.921/0001-02; **VIGÊNCIA:** De 26 de Março de 2024 até 10 de Abril de 2024.

Ordenador de Despesas:
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Fortim/CE, 10 de Abril de 2024.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:FC5F6218

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0504.01/2024 - SMAG - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0304.01/2024 - SMAG

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0504.01/2024 - SMAG - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0304.01/2024 - SMAG**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; **OBJETO:** Contratação de prestação especializado em tecnologia para locação anual de backup em nuvem, junto à Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO:** FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ de nº 08.789.643/0001-78; **VALOR GLOBAL:** R$ 12.000,00 (Doze mil reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2024; **ORDENADOR DE DESPESAS:** JOSÉ LIMA DA SILVA JUNIOR - Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças. Fortim/CE, 10 de Abril de 2024.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:B6C9094E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE ADIAMENTO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N° CP2401-SEDUC. Setor de Licitações. **OBJETO:** Construção de uma Creche na localidade Roça Velha, reforma e ampliação da Creche Raimundo Carneiro na localidade de Campestre de Cima, e Reforma da Creche Manoel Felipe Costa na localidade de Cauã, junto a Secretaria de Educação do município de Frecheirinha-CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico. Fica **ADIADO** o início da disputa previsto para o dia 23/04/2024 às 09h (horário de Brasília), para o dia **16/05/2024** às 09h (horário de Brasília.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:0F146EF5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL Nº 001/SADS/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAIRAS-CE

A **Comissão Organizadora do Processo Seletivo**, no uso de suas atribuições legais, com base no EDITAL Nº 001/SADS/2024, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de banco de recursos humanos (cadastro de reserva) para contratação temporária de excepcional interesse público para cargos da administração pública municipal de Groaíras-CE, **RESOLVE:**

I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar das inscrições deferidas e avaliação curricular, conforme ANEXO I do presente termo**.**

II. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o resultado ora divulgado nos termos previstos no edital inaugural, no dia 11/04/2024 na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Groaíras, Rua Lourenço Guimarães, 53, Bairro Paulo Malaquias, Groaíras-CE, CEP: 62190-000

Groaíras - CE, 10 de abril de 2024**.**

FRANCISCA CLEIDE MENDES PAIVA
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

ANEXO I
EDITAL 001/SADS/2024
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E ANALISE CURRICULAR

01 – FACILITADOR DE ESPORTES E LAZER			
Nº	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR**
01	ANA CLAÚDIA FEIJÃO NUNES	DEFERIDO	0
02	ANA KELLY LIMA MELO	DEFERIDO	17
03	BRUNO DAMASCENO BARBOSA	DEFERIDO	0
04	DOUGLAS LEANDRO COSTA JÚNIOR	DEFERIDO	2
05	GRAZIELE JERONIMO RODRIGUES	DEFERIDO	0
06	PAULO HENRIQUE GOMES RODRIGUES	DEFERIDO	23
07	YURI AZEVEDO MELO	DEFERIDO	0

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:3F11937D

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL NO 002/2024/SMS, DE 27 DE MARÇO DE 2024

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES E AVALIAÇÃO CURRICULAR
Promove seleção pública para formação de banco de recursos humanos (cadastro de reserva) para contratação temporária de excepcional interesse público para cargos da administração pública municipal de Groaíras-CE.

A **Comissão Organizadora do Processo Seletivo**, no uso de suas atribuições legais, com base no EDITAL Nº 002/2024/SMS, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de banco de recursos humanos (cadastro de reserva) para contratação temporária de excepcional interesse público para cargos da administração pública municipal de Groaíras-CE, **RESOLVE:**
I. Divulgar, em ordem de inscrição, o resultado final das inscrições e avaliação curricular, conforme ANEXO I do presente termo**.**
.

Groaíras - CE, 10 de abril de 2024

FLÁVIA FERREIRA MELO
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde

ANEXO I
EDITAL 002/2024/SMS
RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES E ANALISE CURRICULAR

01 – FARMACÊUTICO			
Nº	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR**
01	FRANCISCO ADAIL MELO RODRIGUES JÚNIOR	DEFERIDO	2,0

02 – FISIOTERAPEUTA			
Nº	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR**
01	BRUNO MENDES MESQUITA	DEFERIDO	5,0
02	ANA MARIA CAVALCANTE MELO	DEFERIDO	4,0

03 – PSCICÓLOGO			
Nº	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR**
01	FRANCISCO DANIEL FERNANDES MATOS	DEFERIDO	2,0

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:10C16774

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº086/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 11 de abril de 2024, para buscar a cota de medicamentos da atenção primária de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, 10 de abril de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:AC908041

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº087/SMS/2024

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JOÃO VICTOR PAIVA AZEVEDO**, RG 20085458281, CPF: 614.489.113-70, Chefe de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde ½ (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza -CE, no dia 11 abril de 2024, para tratar de assuntos da Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 10 de abril de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:6760785B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratações do município de Guaraciaba do Norte-CE, em cumprimento à Ratificação e Autorização procedida pelo Secretário de Administração e finanças, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: PROCESSO Nº 0401.01/2024-SEAFIN (Inexigibilidade de Licitação) OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do depósito do almoxarifado central, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Guaraciaba do Norte-CE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Capitão Ferreira, Nº 407 Altos, CEP: 62.380-000, na Cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará CONTRATADO: Pedro Rodrigues de Sousa – CPF Nº 230.490.143-34 VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) VALOR TOTAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) VIGÊNCIA: (Contado a partir da data de assinatura do contrato) 12 (doze) meses FUNDAMENTO LEGAL Art. 74, Inciso V da lei federal nº 14.133/2021. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Agente de Contratações, ratificada e autorizada pelo Secretário de Administração e Finanças. Guaraciaba do Norte/CE, 08 de janeiro de 2024.

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Agente de Contratações de Guaraciaba do Norte/CE.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4EABAD7A

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0801- 2401/04 – Processo Originário: Inexigibilidade de Licitação INEX-N.º 0401.01/2024-SEAFIN – Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DO ALMOXARIFADO CENTRAL, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Contratante: Secretaria de Administração e Finanças – Contratado: PEDRO RODRIGUES DE SOUSA, CPF nº 348.791.027-68 – Valor: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil Reais) – Data da Assinatura do Contrato: 08/01/2024 – Vigência: 08/01/2025 – Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021 – Signatários: Felipe Carvalho de Sousa (CONTRATANTE); Pedro Rodrigues de Sousa (CONTRATADO).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0EEFD856

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1552/2024

DISPOÊ SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCICIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar Nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, EXONERAR A PEDIDO EM RAZÃO DE POSSE EM CARGO INACUMULÁVEL, ALISSON FERREIRA ALVES**, inscrito no CPF Nº: 05096253392 e RG Nº: 20072496503 matricula Nº: 44528 do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com lotação na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGMI, com efeitos retroativos a data de 01 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE ABRIL DE 2024.

FRANKLIN BEZERRA DA COSTA

Prefeito Municipal de Iguatu em Exercício

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5FACB3A3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

01. Cirúrgica Montebello – LTDA, com sede à Rua: Arthur Bruno Schwambach, nº 710, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51.030-640, inscrita no CNPJ nº 08.674.752/0001-40, através de seu representante legal, o senhor Jorge Luiz A. P. de Oliveira, Sócio Diretor. **Vencedora do Lote: 04.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.12.29.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 30/2023. **Ata de Registro de Preços nº:** 2024.03.22.01-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de Preços, para aquisição futura e parcelada, de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global:** R$ 394.520,00 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte reais). **Data de Assinatura:** 22 de março de 2024. **Vigência:** de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. **Dotações Orçamentárias:** 0601-10.301.0005.**2.031** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601-10.302.0008.**2.038** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); 0601-10.302.0008.**2.039** (Manutenção da Unidade de Pronto atendimento - UPA); 0601-10.304.0009.**2.043** (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde) e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – (Secretária Municipal de Saúde). Em 22 de março de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:E5FF8105

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

06. Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares – Eireles, com sede na Vila Flor Síria, S/N, BR 226, Caracará, Senador Pompeu, Ceará, CEP 63600-000, inscrita no CNPJ nº 05.199.870/0001-55, através de sua representante legal, a senhora Mayane Cibelli de Oliveira Assunção, Sócia Administradora. **Vencedora dos Lotes: 02, 03, 09, 16, 18 e 22.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.12.29.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 30/2023. **Ata de Registro de Preços nº:** 2024.03.22.06-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de Preços, para aquisição futura e parcelada, de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global:** R$ 2.030.419,34 (dois milhões e trinta mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos). **Data de Assinatura:** 22 de março de 2024. **Vigência:** de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Dotações Orçamentárias: 0601-10.301.0005.**2.031** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601-10.302.0008.**2.038** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); 0601-10.302.0008.**2.039** (Manutenção da Unidade de Pronto atendimento - UPA); 0601-10.304.0009.**2.043** (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde) e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – (Secretária Municipal de Saúde). Em 22 de março de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:93D8AA07

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

08. Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos, com sede à Avenida Presidente Costa e Silva, nº 2382, Bairro Mondubim, Fortaleza-Ce, CEP: 60752-694, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, através de seu representante legal, o senhor José Sales Silveira D Almeida, Sócio Administrador. **Vencedora dos Lotes: 08, 10, 14, 15, 17, 19, 20 e 21.**

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.12.29.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 30/2023. **Ata de Registro de Preços nº:** 2024.03.22.08-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de Preços, para aquisição futura e parcelada, de medicamentos e material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global:** R$ 6.142.100,64 (seis milhões cento e quarenta e dois mil, cem reais e sessenta e quatro centavos). **Data de Assinatura:** 22 de março de 2024. **Vigência:** de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. **Dotações Orçamentárias:** 0601-10.301.0005.**2.031** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601-10.302.0008.**2.038** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); 0601-10.302.0008.**2.039** (Manutenção da Unidade de Pronto atendimento - UPA); 0601-10.304.0009.**2.043** (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde) e **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Margarida Marleuda Gonçalves – (Secretária Municipal de Saúde). Em 22 de março de 2024, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:9423E6B8

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
ERRATA DA LEI MUNICIPAL Nº 3.156, DE 09 DE ABRIL DE 2024

A presente Errata trata-se de uma retificação à publicação da Lei Municipal nº 3.156, de 09 de abril de 2024, que circulou no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 10/04/2024. Edição 3435.

Constou, equivocadamente, no ato de publicação, especificamente no § 11, do art. 1º, do referido diploma legal, que o cargo de Topógrafo passaria a integrar a Tabela 3, do Anexo I, da Lei Municipal Nº 2.284, de 18 de novembro de 2015. No entanto, em consonância com o Projeto de Lei aprovado, enviado pela Câmara Municipal de Iguatu ao Poder Executivo, para sanção, o aludido cargo deve integrar a Tabela de Quadro Especial, do Anexo II, da Lei Municipal Nº 2.284, de 18 de novembro de 2015.

Assim, considerando a necessidade de corrigir erro meramente material, publica-se a presente Errata, de acordo com as seguintes disposições:

Onde se lê:
Art. 1º.....
§ 11. O cargo de Topógrafo passa a integrar a **Tabela 3, do Anexo I**, da Lei Municipal Nº 2.284, de 18 de novembro de 2015, na faixa de referências de 30 a 44, devendo perceber vencimento base, conforme a tabela do Anexo IV, da citada lei, no Grupo Ocupacional da Tabela de Quadro Especial, com as devidas revisões financeiras gerais.

Leia-se:
Art. 1º.....
§ 11. O cargo de Topógrafo passa a integrar a **Tabela de Quadro Especial, do Anexo II**, da Lei Municipal Nº 2.284, de 18 de novembro de 2015, na faixa de referências de 30 a 44, devendo perceber vencimento base, conforme a tabela do Anexo IV, da citada lei, no Grupo Ocupacional da Tabela de Quadro Especial, com as devidas revisões financeiras gerais.

A Lei Municipal nº 3.156, de 09 de abril de 2024, na sua íntegra, com a redação correta, encontra-se anexa à presente Errata.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, EM 10 DE ABRIL DE 2024.

FRANKLIN BEZERRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Iguatu/CE em Exercício

LEI Nº 3.156, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, NA LEI Nº 2.284, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido o reenquadramento dos cargos efetivos de **Auxiliar de Informática**, **Biólogo, Técnico em Meio Ambiente, Técnico Agrícola, Técnico em Agropecuária, Zootecnista, Veterinário, Geógrafo, Geólogo, Fisioterapeuta, Topógrafo, Secretário Escolar, Fiscal de Tributos, Fiscal de Obras, Fiscal Municipal e Técnico em Contabilidade,** em conformidade com as disposições desta Lei, e em observância à Lei Nº 2.284, de 18 de novembro de 2015 e suas posteriores alterações.

§ 1º O cargo de **Auxiliar de Informática** passa a integrar a Tabela de Quadro Especial, do Anexo II, da Lei Municipal Nº 2.284, de 18 de novembro de 2015, na faixa de referências de 8 a 22, devendo perceber vencimento base, conforme a tabela do Anexo IV, da citada lei, no Grupo Ocupacional da Tabela de Quadro Especial, com as devidas revisões financeiras gerais.

§ 2º O cargo de **Biólogo** passa a integrar a Tabela de Quadro Especial, do Anexo II, da Lei Municipal Nº 2.284, de 18 de novembro de 2015, na faixa de **referências de 30 a 44**, devendo perceber vencimento base, conforme a tabela do Anexo IV, da citada lei, no Grupo Ocupacional da Tabela de Quadro Especial, com as devidas revisões financeiras gerais.

§ 3º O cargo de **Técnico em Meio Ambiente** passa a integrar a Tabela de Quadro Especial, do Anexo II, da Lei Municipal Nº 2.284, de 18 de novembro de 2015, na faixa de **referências de 30 a 44**, devendo perceber vencimento base, conforme a tabela do Anexo IV, da citada lei, no Grupo Ocupacional da Tabela de Quadro Especial, com as devidas revisões financeiras gerais.

§ 4º O cargo de **Técnico Agrícola** passa a integrar a Tabela de Quadro Especial, do Anexo II, da Lei Municipal Nº 2.284, de 18 de novembro de 2015, na faixa de **referências de 01 a 15**, devendo

perceber vencimento base, conforme a tabela do Anexo IV, da citada lei, no Grupo Ocupacional da Tabela de Quadro Especial, com as devidas revisões financeiras gerais.

§ 5º O cargo de **Técnico em Agropecuária** passa a integrar a Tabela de Quadro Especial, do Anexo II, da Lei Municipal Nº 2.284, de 18 de novembro de 2015, na faixa de **referências de 01 a 15**, devendo perceber vencimento base, conforme a tabela do Anexo IV, da citada lei, no Grupo Ocupacional da Tabela de Quadro Especial, com as devidas revisões financeiras gerais.

§ 6º O cargo de **Zootecnista** passa a integrar a Tabela de Quadro Especial, do Anexo II, da Lei Municipal Nº 2.284, de 18 de novembro de 2015, na faixa de **referências de 10 a 25**, devendo perceber vencimento base, conforme a tabela do Anexo IV, da citada lei, no Grupo Ocupacional da Tabela de Quadro Especial, com as devidas revisões financeiras gerais.

§ 7º O cargo de **Veterinário** passa a integrar a Tabela 3, do Anexo I, da Lei Municipal Nº 2.284, de 18 de novembro de 2015, na faixa de **referências de 35 a 49**, devendo perceber vencimento base, conforme a tabela do Anexo IV, da citada lei, no Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior (ANS), com as devidas revisões financeiras gerais.

§ 8º O cargo de **Geógrafo** passa a integrar a Tabela 3, do Anexo I, da Lei Municipal Nº 2.284, de 18 de novembro de 2015, na faixa de **referências de 26 a 40**, devendo perceber vencimento base, conforme a tabela do Anexo IV, da citada lei, no Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior (ANS), cm as devidas revisões financeiras gerais.

§ 9º O cargo de **Geólogo** passa a integrar a Tabela 3, do Anexo I, da Lei Municipal Nº 2.284, de 18 de novembro de 2015, na faixa de **referências de 38 a 52**, devendo perceber vencimento base, conforme a tabela do Anexo IV, da citada lei, no Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior (ANS), com as devidas revisões financeiras gerais.

§ 10. O cargo de **Fisioterapeuta** passa a integrar a Tabela 3, do Anexo I, da Lei Municipal Nº 2.284, de 18 de novembro de 2015, na faixa de **referências de 20 a 34**, devendo perceber vencimento base, conforme a tabela do Anexo IV, da citada lei, no Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior (ANS), com as devidas revisões financeiras gerais.

§ 11. O cargo de **Topógrafo** passa a integrar a Tabela de Quadro Especial, do Anexo II, da Lei Municipal Nº 2.284, de 18 de novembro de 2015, na faixa de **referências de 30 a 44**, devendo perceber vencimento base, conforme a tabela do Anexo IV, da citada lei, no Grupo Ocupacional da Tabela de Quadro Especial, com as devidas revisões financeiras gerais.

§ 12. O cargo de **Secretário Escolar** passa a integrar a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Municipal Nº 2.284, de 18 de novembro de 2015, na faixa de **referências de 37 a 52**, devendo perceber vencimento base, conforme a tabela do Anexo IV, da citada lei, no Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Médio (ANM), com as devidas revisões financeiras gerais.

§ 13. O cargo de **Fiscal de Tributos** passa a integrar a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Municipal Nº 2.284, de 18 de novembro de 2015, na faixa de **referências de 32 a 46**, devendo perceber vencimento base, conforme a tabela do Anexo IV, da citada lei, no Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Médio (ANM), com as devidas revisões financeiras gerais.

§ 14. O cargo de **Fiscal de Obras** passa a integrar a Tabela de Quadro Especial, do Anexo II, da Lei Municipal Nº 2.284, de 18 de novembro de 2015, na faixa de **referências de 01 a 15**, devendo perceber vencimento base, conforme a tabela do Anexo IV, da citada lei, no Grupo Ocupacional da Tabela de Quadro Especial, com as devidas revisões financeiras gerais.

§ 15. O cargo de **Fiscal Municipal** passa a integrar a Tabela de Quadro Especial, do Anexo II, da Lei Municipal Nº 2.284, de 18 de novembro de 2015, na faixa de **referências de 01 a 15**, devendo perceber vencimento base, conforme a tabela do Anexo IV, da citada lei, no Grupo Ocupacional da Tabela de Quadro Especial, com as devidas revisões financeiras gerais.

§ 16. (VETADO)

§ 17. Os servidores ocuparão, inicialmente, no Grupo Ocupacional de Atividades do nível respectivo, o mesmo número de referências vencimentais que tenham progredido até a publicação desta Lei.

Art. 3° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Município.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

FRANKLIN BEZERRA DA COSTA
Prefeito Municipal de Iguatu/CE em Exercício

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:AFD32131

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 068 DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **ADRIANA MESQUITA RODRIGUES,** matrícula nº 0920171 ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;
CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;
CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;
CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;
CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO da servidora pública **ADRIANA MESQUITA RODRIGUES,** matrícula nº: 0920171, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Administração para a Controladoria e Ouvidoria Geral do Município.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2024.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Irauçuba/CE, em 03 de abril de 2024.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1483E2CB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DOTERCEIRO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022.03.28.01 - SEINFRA
PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇOS N°. 2022.02.11.01**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia consultiva, para prestação de serviços e atividades técnicas na área da Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Arquitetônica para ficar a disposição da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba - CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 325.455,84** (**trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos**).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **29/03/2024** e término em **28/03/2025.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSOS
Infraestrutura	1001 15 122 0002 2.051 - SEC	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.05

ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcos Thiago Ferreira da Silva - Secretário de Infraestrutura.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Jaderson Sena Eufrásio – PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Irauçuba(CE), em 27 de março de 2024.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0E210E63

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 002/2024-DL

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de governança pública e compliance junto à Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. Local do edital: https://www.itaicaba.ce.leg.br/ e www.novobbmnet.com.br. Entrega das propostas: Até às 8:30 AM do dia 17/04/2023. Abertura das propostas: 17/04/2024, às 9:00 AM. Local de recebimento e abertura das propostas: www.novobbmnet.com.br. Itaiçaba, Ceará, 10 de abril de 2024.

MARIA MAZARELO GOMES LEGAL,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Mazarelo Gomes Legal
Código Identificador:D9F7D154

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240622

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240622

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023122801-SEIN

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA EXITO EIRELI EPP

OBJETO.....: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DOS TANQUES E REFORMA DA PLATAFORMA NA SANTA LUZIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 352.640,58 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 0505.154510022.1.006 Construção Reforma Ampliação de Pontes P assagem Molhada,Bueiro,Barragens e afins , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 352.640,58

VIGÊNCIA.....: 10 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Abril de 2024

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6BE73582

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
ERRATA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO AVISO QUE CIRCULOU NO D.O.M (DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS) NO DIA 10/04/2024 – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 2023122702-SEIN. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) RESERVATORIOS ELEVADOS NAS COMUNIDADES DE SABIA, CAMPINA ALEGRE E ANGICO, CONFORME PROJETO BÁSICO. ONDE LÊ SE: VENCEDOR: CONSTRUTORA EXITO LTDA; PARA LÊ SE: VENCEDOR: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COM VALOR GLOBAL DE R$ 186.256,97 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). CONFORME MAPA COMPARATIVO ANEXADO NOS AUTOS. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 –

MARIA KATIANA FERNANDES MIGUEL.
Sec. do Meio Ambiente, Pesca e Recursos Hidricos.

JAGUARETAMA – CE, 10 DE ABRIL DE 2024.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:463F8D0C

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-001/2024 - SEJUV. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR A IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO MUNICIPÍO DE JAGUARETAMA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA

FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **FORMA DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **26.04.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS** "ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PUBLICO E WWW.TCE.CE.GOV.BR.

KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:DC83C81A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.28.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2024.02.28.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME. Objeto: Aquisição de vasilhame e recarga de água mineral, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais). Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Signatários: Erica Lorena da Silva Pereira e José Helmer Belém Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de março de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:EAAEBBEA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.28.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2024.02.28.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME. Objeto: Aquisição de vasilhame e recarga de água mineral, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais). Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Signatários: Suely Maciel Rocha e José Helmer Belém Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de março de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:338C9D36

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.28.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2024.02.28.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME. Objeto: Aquisição de vasilhame e recarga de água mineral, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.496,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais). Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Signatários: Francisca Luziana dos Santos e José Helmer Belém Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de março de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:A63E0F4D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.28.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2024.02.28.1. Partes: o Município de Jardim, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim - SAAEJ e a empresa JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME. Objeto: Aquisição de vasilhame e recarga de água mineral, destinados ao atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim - SAAEJ, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Signatários: José Teixeira de Carvalho Neto e José Helmer Belém Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de março de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:7CCA3A26

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.28.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2024.02.28.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME. Objeto: Aquisição de vasilhame e recarga de água mineral, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 12.988,00 (doze mil, novecentos e oitenta e oito reais). Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Signatários: Inês Sampaio Neves Aires e José Helmer Belém Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de março de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:4D2F324F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.28.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2024.02.28.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Agricultura e a empresa JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME. Objeto: Aquisição de vasilhame e recarga de água mineral, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 210,00 (duzentos e dez reais). Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Signatários: Renato Ferreira de Sousa e José Helmer Belém Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de março de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:E1958807

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.28.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2024.02.28.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e a empresa JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME. Objeto: Aquisição de vasilhame e recarga de água mineral, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais). Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Signatários: Urias Cavalcante Novais Tavares e José Helmer Belém Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de março de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:25DF96AD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.28.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2024.02.28.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte e a empresa JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME. Objeto: Aquisição de vasilhame e recarga de água mineral, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais). Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Signatários: Lenyze Conrado Ferreira dos santos e José Helmer Belém Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de março de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:6248BA55

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.28.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2024.02.28.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a empresa JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME. Objeto: Aquisição de vasilhame e recarga de água mineral, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 300,00 (trezentos reais). Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Signatários: Antônio Alvares Coutinho Neto e José Helmer Belém Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de março de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:200D6E22

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.28.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2024.02.28.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento e a empresa JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME. Objeto: Aquisição de vasilhame e recarga de água mineral, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais). Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Signatários: Maria Lúcia de Menezes e José Helmer Belém Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de março de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:41016156

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.28.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2024.02.28.1. Partes: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME. Objeto: Aquisição de vasilhame e recarga de água mineral, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais). Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Signatários: Francisco Antônio Coutinho e José Helmer Belém Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de março de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:904ECD4D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.28.1

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2024.02.28.1. Partes: o Município de Jardim, através do Gabinete do Prefeito e a empresa JOSÉ HELMER BELÉM GOMES - ME. Objeto: Aquisição de vasilhame e recarga de água mineral, destinados ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais). Vigência Contratual: Até 31/12/2024. Signatários: Luiz Pereira Lemos e José Helmer Belém Gomes.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de março de 2024.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:C50DADBC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240409/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240409/2024. A Prefeitura Municipal de Jati – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Aquisição de Equipamentos para Equipar Ambulância Tipo U.T.I MÓVEL no valor estimado de R$ 84.716,21 (oitenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e um centavos). A sessão será realizada através do Portal Licita Jati, pelo endereço eletrônico www.licitajatice.com.br, com data de abertura agendada para 22 de Abril de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço jati.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Portal Licita Jati, www.licitajatice.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Jati - CE, 10 de Abril de 2024.

TANIA CAROLINE DE SOUSA XAVIER.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:EF0F1588

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2603.01/2024 – SME
INEXIGIBILIDADE Nº: 0904.01/2024 – SME
DATA: 10 de Abril de 2024

EU, **JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO**, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Madalena Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA ANGELITA MOREIRA DE MELO, N° 240 – BAIRRO HENRIQUE JORGE - MADALENA - CE, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA ÁLVARO DE ARAÚJO CARNEIRO (TURMAS DE EJAI), SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MADALENA – CE**, de propriedade da Sra. **MARIA DAS NEVES DA COSTA MELO**

FUNDAMENTO LEGAL:

• Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO:

• A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
• A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
• A análise documental que demonstra a habilitação da locadora Sra. **MARIA DAS NEVES DA COSTA MELO,** os termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO:
Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.
DELIBERAÇÃO:
Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;
VALIDADE:
Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:3A4EE392

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 52/2024

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder licença remunerada, ao servidor **FRANCISCO LEONARDO PAIVA DE MOURA**, CPF nº. 010.357.713-06, para o desempenho de mandato de representatividade em sindicato da categoria dos professores, (APEOC).

Art. 2º. A licença é vigente até o período de ocupação do cargo de representação, se não interrompido por quaisquer motivos**.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 09 de abril de 2024.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Ferreira Cunha
Código Identificador:4E199A24

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 10503012024– OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças originais e/ou genuínas novas e execução de serviços destinados a manutenção preventiva e corretiva de veículos e equipamentos das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Massapê-CE., através do maior desconto sobre preços de tabelas dos fabricantes, montadoras e/ou concessionárias autorizadas, com possibilidade dos preços constarem do Sistema Audatex ou similar. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através das Secretarias de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Finanças, de Governo, de Infraestrutura e Meio Ambiente, de Saúde e o Gabinete da Prefeita. **CONTRATADA:** VIAÇÃO PIONEIRA LTDA., (CNPJ: 13.042.467/0001-46), representado pelo seu sócio administrador, o Sr. Luiz Aurimar Abreu Lima. **VALOR GLOBAL:** R$ 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 1050301/2024 e Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações. **RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS E VALORES:**

Secretaria / Programa	Dotação orçamentária	Valor R$
Agricultura e Pecuária	0701.20.122.0402.2.034.3390.39.00	50.000,00
Assis. Social, Trab. e Habitação – Secretaria	0902.08.122.0402.2.056.3390.39.00	100.000,00
Assis. Social, Trab. e Habitação – Bolsa Família / Cadúnico	0901.08.244.0807.2.046.3390.39.00	50.000,00
Assis. Social, Trab. e Habitação – Proteção Básica	0901.08.244.0807.2.048.3390.39.00	50.000,00
Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer	0801.13.122.0402.2.039.3390.39.00	50.000,00
Educação – Secretaria	0501.12.361.0402.2.018.3390.39.00	100.000,00
Educação – Fundeb	1401.12.361.0402.2.061.3390.39.00	600.000,00
Finanças	0301.04.122.0402.2.004.3390.39.00	100.000,00
Gabinete da Prefeita	0201.04.122.0402.2.002.3390.39.00	100.000,00
Governo	1701.04.122.0402.2.070.3390.39.00	100.000,00
Infraestrutura e Meio Ambiente	0601.04.122.0402.2.028.3390.39.00	750.000,00
Saúde – Secretaria	0401.10.122.0402.2.008.3390.39.00	150.000,00
Saúde – PAB	0401.10.301.1001.2.012.3390.39.00	300.000,00
Saúde – Hospital	0401.10.302.0402.2.013.3390.39.00	200.000,00
Saúde – Vigilância Sanitária	0401.10.305.0402.2.016.3390.39.00	100.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de março de 2025, prorrogáveis. **DATA:** 26/03/2024. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com, de 08 às 13h, Massapê-CE. **– Mário César Olímpio Vasconcelos, Carla Maria Araújo Pinto, Francisco Vágner Severiano Rocha, Sandra Maria Mota do Nascimento, José Gilson Andrade Vasconcelos, este Sec. de Finanças e**

Ordenador de Despesas das Secs. de Governo e de Saúde, José Evilásio Farias e Regilania Linhares Vasconcelos Canuto, respectivamente, Secretarias de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Finanças, de Governo, de Infraestrutura e Meio Ambiente, de Saúde e o Gabinete da Prefeita.

Publicado por:
Cesar Ferreira de Paiva
Código Identificador:08AF3F66

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 006/2023

Secretaria de Educação
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE VOLUNTÁRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAL DE APOIO (CUIDADOR) E MEDIADOR DE APRENDIZAGEM
EDITAL N° 006/2023
A Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo senhor **GILBERTO JUCA DA SILVA** – Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o resultado definitivo da seleção pública simplificada para formação de banco de cadastro de reserva de voluntários para composição do quadro de profissional de apoio (cuidador) e mediador de aprendizagem, transcorridos os prazos e decididos os recursos interpostos e cumpridas todas as fases nos termos do Edital 006/SME/2023, com fulcro na Lei Municipal nº. 1.684, de março de 2022, c/c com Lei Municipal nº 1.687 de 21 de março de 2022, no âmbito do Município de Mauriti-CE, conforme apresentado pela Comissão Técnica:
TORNA PÚBLICA
A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, aprovados para o cadastro de reserva da seleção pública simplificada para composição do quadro de profissional de apoio (cuidador) e mediador de aprendizagem, no âmbito do município de Mauriti – Ceará – Edital nº. 006/2023, devendo comparecer a sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, na data de **12 de Abril de 2024, das 8h às 13h30h.**
1. PROFISSIONAL DE APOIO – CUIDADOR

REGIÃO BURITIZINHO		
ORDEM DE COLOCAÇÃO	**NOME**	**TOTAL**
01	FRANCISCA LARISSA LUCAS INACIO	6,0
REGIÃO COITÉ		
ORDEM DE COLOCAÇÃO	**NOME**	**TOTAL**
01	JOSIANA ALVES DE SOUSA	**5,0**
REGIÃO OLHO D´ÁGUA		
ORDEM DE COLOCAÇÃO	**NOME**	**TOTAL**
01	JOSEFA KALLYNNE PEREIRA DA SILVA	**6,0**
02	FABIANA FURTADO DE OLIVEIRA	**5,5**
REGIÃO SÃO FELIX		
ORDEM DE COLOCAÇÃO	**NOME**	**TOTAL**
01	ANDRESSA MARIA DOS SANTOS	**7,0**
02	ERICA ALINE DANTAS SAMPAIO	**6,5**
03	CAMILY VITORIA DE SA SANTOS	**5,0**
REGIÃO UMBURANAS		
ORDEM DE COLOCAÇÃO	**NOME**	**TOTAL**
01	THAIS EMANUELLE DE OLIVEIRA FURTADO	**6,5**
02	BRUNA CARLA CARDOSO SILVA	**6,5**

Publique-se.

Mauriti – CE, 10 de abril de 2024.

GILBERTO JUCA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação – SME
Portaria nº 02/GP/2024

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:0806279E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 285/GP/2024

PORTARIA NO 285/GP/2024

RECEBE POR MEIO DE TERMO DE CESSÃO O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COM RESSARCIMENTO À ORIGEM E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o Termo de Cessão de Recursos Humanos celebrado entre a Prefeitura Municipal de Verdejante e a Prefeitura Municipal de Mauriti;

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, POR MEIO TERMO DE CESSÃO, o servidor NATHANAEL RODRIGUES MAGALHÃES, CPF: 046.163.153-96, professor, com ressarcimento à origem, oriunda do MUNICÍPIO DE VERDEJANTE, até 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo Único: O servidor deverá exercer as suas respectivas atribuições junto a Secretaria Municipal de Educação, observando a sua jornada de trabalho.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 09 de abril de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:BBC450B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286/GP/2024

PORTARIA Nº 286/GP/2024

DISPÕE SOBRE CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OSNY OSCAR XAVIER JACOB NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO, o artigo 1º da Lei nº 1.826/2023, que faculta ao Poder Executivo a cessão de servidor efetivo;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade; e,

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação

juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público,

CONSIDERANDO o Termo de Cessão de Recursos Humanos celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mauriti e a Prefeitura Municipal Verdejante;

RESOLVE:
Art. 1º. CEDER o servidor OSNY OSCAR XAVIER JACOB, CPF: 089.071.394-40, Odontólogo do Município de Mauriti para exercer as atribuições na Prefeitura Municipal Verdejante com ressarcimento à origem, até 31 de dezembro de 2024;

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 09 de abril de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A18E6777

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.09.29.01/SMJEL. EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.09.29.01/SMJEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. Extrato do Sexto Aditivo ao Contrato Nº 2022.09.29.01/SMJEL. OBJETO: Reforma e Ampliação do Estádio Municipal Valderi Carvalho, localizado na Rua Padre Maranhão na Sede do Município de Mauriti/CE. Empresa: Araguaia Empreendimentos EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR ACRESCIDO: (R$ 55.860,39). Assina pelo CONTRATANTE: José Henrique Carneiro – Ordenador de Despesas da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer e assina pela CONTRATADA: Raniel de Barros Sá**.** Mauriti/CE, 20 de março de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:712B4208

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.12.18.01/SEINFRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. Extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato Nº 2023.12.18.01/SEINFRA. OBJETO: Construção de Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento, no Distrito de São Miguel (ACESSO AO SANTUÁRIO MÃE RAINHA), no Município de Mauriti/CE. Empresa: LEAL Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR ACRESCIDO: (R$ 31.638,62). Assina pelo CONTRATANTE: José Henrique Carneiro – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela CONTRATADA: Ricardo Denis de Souza Leal**.** Mauriti/CE, 22 de março de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:736D7BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.01.12/SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.01.12/SMS. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa **JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.** Objeto: a Aquisição de equipamentos permanentes para as Unidades Básicas de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta Nº. 11421453000123010 do Ministério da Saúde. Valor total (R$ 19.200,00). Prazo: 31/12/2024. Mauriti/CE, 01 de Abril de 2024. Signatários: Valéria Gonçalves de Lucena e Clistenes Jalber Vieira de Souza.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:7648EC57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.02.01/SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.02.01/SMS. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.** Objeto: a Aquisição de equipamentos permanentes para as Unidades Básicas de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta Nº. 11421453000123010 do Ministério da Saúde. Valor total (R$ 3.800,00). Prazo: 31/12/2024. Mauriti/CE, 02 de Abril de 2024. Signatários: Valéria Gonçalves de Lucena e Gustavo Henrique Carrega.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:6908B039

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.02.03/SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.02.03/SMS. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa **BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA.** Objeto: a Aquisição de equipamentos permanentes para as Unidades Básicas de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta Nº. 11421453000123010 do Ministério da Saúde. Valor total (R$ 15.285,00). Prazo: 31/12/2024. Mauriti/CE, 02 de Abril de 2024. Signatários: Valéria de Gonçalves Lucena e Leysson Leite Chagas.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:3FE4D4D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.27.03/SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.27.03/SMS. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa **JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA.** Objeto: a Aquisição de equipamentos permanentes para as Unidades Básicas de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta Nº. 11421453000123010 do Ministério da Saúde. Valor total (R$ 3.399,00). Prazo: 31/12/2024. Mauriti/CE, 27 de Março de 2024. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e José Airton Sousa Pinto.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:8AC8AEB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.27.05/SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.27.05/SMS. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa **MEDSHOP HOSPITALAR LTDA.** Objeto: a Aquisição de equipamentos permanentes para as Unidades Básicas de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta Nº. 11421453000123010 do Ministério da Saúde. Valor total (R$

6.600,00). Prazo: 31/12/2024. Mauriti/CE, 27 de Março de 2024. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Guilherme Giovannetti Callou.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:65849B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.27.06/SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.27.06/SMS. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa **RAIMUNDO SOUZA COSTA.** Objeto: a Aquisição de equipamentos permanentes para as Unidades Básicas de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta Nº. 11421453000123010 do Ministério da Saúde. Valor total (R$ 6.720,00). Prazo: 31/12/2024. Mauriti/CE, 27 de Março de 2024. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Raimundo Souza Costa.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:80358D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.27.07/SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.27.07/SMS. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.** Objeto: a Aquisição de equipamentos permanentes para as Unidades Básicas de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta Nº. 11421453000123010 do Ministério da Saúde. Valor total (R$ 7.480,00). Prazo: 31/12/2024. Mauriti/CE, 27 de Março de 2024. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e José Felipe Belotto Pelozzo.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:8DDCB0F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.27.08/SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.27.08/SMS. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa **E JOTA COMERCE LTDA.** Objeto: a Aquisição de equipamentos permanentes para as Unidades Básicas de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta Nº. 11421453000123010 do Ministério da Saúde. Valor total (R$ 21.477,96). Prazo: 31/12/2024. Mauriti/CE, 27 de Março de 2024. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e João Paulo Alves Tavares.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:D3D831FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.27.09/SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.27.09/SMS. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa **N.O.R.T.E COMERCIO LTDA.** Objeto: a Aquisição de equipamentos permanentes para as Unidades Básicas de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta Nº. 11421453000123010 do Ministério da Saúde. Valor total (R$ 9.419,76). Prazo: 31/12/2024. Mauriti/CE, 27 de Março de 2024. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Aécio Nogueira Vasconcelos Junior.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:5A8CBE61

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0104.01/2024

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 10:00, do dia 26 de abril de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 0104.01/2024. Objeto: Reformas e construção de praças nas localidades de Palmeiras, Anil, São Francisco e São Vicente do município de Meruoca-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/; www.meruoca.ce.gov.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce. Informações pelo telefone: (88) 3649-1136 ou no endereço: Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro: Divino Salvador, Meruoca-Ce. Meruoca/CE, 11 de abril de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:C12A987A

SECRETARIA DE TURÍSMO,CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE JULGAMENTO - A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2212.01/2023, cujo objeto é a REFORMA DO CENTRO DE FEIRAS E EVENTOS, CENTRO, MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, da seguinte forma: EMPRESAS INABILITADAS: STAFF SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME; INOVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA – ME; SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME; N LANDY BOTO PORTELA – ME; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; RM MESQUITA – ME; FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA – ME; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309 – ME; F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO – ME; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA – EPP. EMPRESAS HABILITADAS: SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA – ME; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME; ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA – ME; MILLENIUM SERVIÇOS LTDA; B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP; AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP; R S M PESSOA LTDA – EPP; CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA – EPP; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME; FORTALECE CONSTRUTORA LTDA – ME. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a abertura das "Propostas de Preços", caso não haja interposição de recursos para o dia 22.04.2024, as 09:00 horas. Meruoca – Ce, 10 de abril de 2024.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA – PCL.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:5AF98F3C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.04.11.001 - 01, referente a Chamada Pública nº 01/2022 **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa INSTITUTO ANANDUÁ - IA. **Objeto:** CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA ATENÇÃO EM SAÚDE, PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS MILAGRES, NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 12 de Abril de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 12 de Abril de 2024. **Signatários:** Gean Karlo Alves Feitosa e Francisco Dias da Silva Filho. Milagres/CE, 10 de Abril de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:49C66275

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.04.01/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.19.3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.04.01/2024

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 2023.12.19.3 **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Esportes e Qualidade de Vida e a empresa CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na construção de calçamento em diversas ruas da Sede do Município de Milagres/CE. **Valor Total**: R$2.126.180,50 (dois milhões cento e vinte e seis mil cento e oitenta reais e cinquenta centavos). **Prazo de Execução:** 06 (seis) meses. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2024. **Signatários:** Adolfo Cicero Medeiros Costa e Jaadzon Yackob Bezerra Caldas.

Milagres/CE, 10 de abril de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:39594099

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024SAP-PE

A Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Pecuária, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SEMENTES DE ALGODÃO E PRODUTOS BIOLÓGICOS, PARA O CORRETO MANEJO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO ALGODÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**.O limite de acolhimento das propostas de preços será até às 09h00min do dia 23/04/2024 e a abertura das propostas de preços ocorrerá no dia 23/04/2024 a partir das 09h30min no sistema eletrônico de licitações https://www.portaldecompraspublicas.com.br.O edital encontra-se disponível no site - https://www.portaldecompraspublicas.com.br, e informações adicionais podem ser obtidas através do e-mail licitacaomombaca@gmail.com.Mombaça - CE, 10 de abril de 2024.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA-
Pregoeira/Agente de Contratação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:DCBE8DE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05022401SEMA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05022401SEMA. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENVASAMENTO DE ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO DE 20 LITROS E ÁGUA MINERAL DE 500ML, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. **UNID. ORÇ/PROJETO ATIVIDADE:** 1313.18.122.00042.054. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 10.108,00 (dez mil, cento e oito reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: NATANAEL DE OLIVEIRA MARQUES** – Secretário do Meio Ambiente. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): BRAZ ARAUJO LIMA NETO** (Titular) da empresa **BRAZ ARAUJO LIMA NETO - ME**. Mombaça - CE, 05 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:8FF487F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 004/2024-SEAD – 15ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE VIGIA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023SEAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE MOMBAÇA, MARIA AURINETE DE ALMEIDA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a Lei Municipal Complementar Nº 801/2021.
RESOLVE:
1- Resolve tornar pública 15ª convocação dos candidatos aprovados da Seleção para Contratação de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais – EDITAL Nº 01/2023SEAD, constante na lista do Anexo Único deste edital;
2- A referida lista está presente no Anexo Único. A candidata deverá se fazer presente, na Secretaria de Administração, sito a Rua Anésia Castelo, 01, Altos, Centro, Mombaça-Ce, no dia 12 de abril de 2024, no horário de 08:00h às 12:00h, munidos dos seguintes documentos:
a) RG;
b) CPF;
c) Titulo de Eleitor;
d) 02 fotos 3x4;
e) Registro de nascimentos dos filhos;
f) Comprovante de residência;
g) Carteira profissional;
h) Pis/Pasp
i) Comprovante conta bancaria

Mombaça, 10 de abril de 2024.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

EEF. FRANCISCA CASTELO TEIXEIRA – ST PIÇARREIRA		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0013	ALANE DOS SANTOS DUARTE	6º

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:AFEAB60F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
AVISO DE ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA ELETRÔNICA 004-2024-DE

AVISO DE ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA ELETRÔNICA 004-2024-DE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NO ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE COMPRAS, QUANTO AO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DAS DEMANDAS DAS COTAÇÕES DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

Ao ser identificado "a posteriori" erro formal na publicação do EXTRATO DE CONTRATO relativo a **DISPENSA ELETRÔNICA 004-2024-DE**, venho através deste fazer a devida correção, conforme descrição abaixo:

ONDE SE LER: SIGNATÁRIOS: FRANCISCA AURÍLIA MARTINS/ FRANCISCO RAFAEL PARENTE TORRES**,** MORADA NOVA-CE**, 01 DE ABRIL DE 2025**. OLAVO LIMA DOS SANTOS, AGENTE DE CONTRATAÇÃO/CMMN**.**

LEIA SE: SIGNATÁRIOS: FRANCISCA AURÍLIA MARTINS/ FRANCISCO RAFAEL PARENTE TORRES**,** MORADA NOVA-CE**, 01 DE ABRIL DE 2024**. OLAVO LIMA DOS SANTOS, AGENTE DE CONTRATAÇÃO/CMMN**.**

OLAVO LIMA DOS SANTOS
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:4D5DA7A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – O SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** SAULO SANTIAGO NATUA ME, COM SEDE À RUA EXPEDICIONÁRIO MORENO, N° 253, ANEXO B, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.168.494/0001-98. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2024-SEDUC**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS AÇÕES E ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BASICA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 386.935,00** (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0802 12 361 0291 **2.021** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 0804 12 361 0231 **2.030** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%; 0804 12 365 0271 **2.032** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 30%, **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, **SUB ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.41 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PJ; FONTE DE RECURSOS: 1111000000 – RECEITA DE IMPOSTOS/1001-000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2024**. DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ SAULO SANTIAGO NATUA**,** MORADA NOVA-CE.

MORADA NOVA - CE, 09 DE ABRIL DE 2024

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário de Educação Básica
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:DCE1BBB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO DE Nº 20240330-SEJUV. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV. **CONTRATADA:** V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA - ME, COM SEDE NA RUA ANTONIO SEVERO DE PINHO, Nº 367, BAIRRO CENTRO, CEP: 63.860-000, MADALENA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 13.571.230/0001-52. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2023 - SEJUV**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARUARU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **DO VALOR GLOBAL:** R$ 3.624.827,92 (TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1901 27 812 0616 1.032 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS, ESTÁDIOS E CAMPOS DE FUTEBOL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; **SUBELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.51.99 –OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES- **FONTES DE RECURSO**: 1500000000; 1701000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**,** A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ OZIMAR NOGUEIRA FREIRE – SECRETÁRIO MUNICIPAL (PELA CONTRATANTE) / LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE – SÓCIO ADMINISTRADOR

(PELA CONTRATADA). **LOCAL E DATA DA ASSINATURA**: MORADA NOVA - CE, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ OZIMAR NOGUEIRA FREIRE
Secretário Municipal do Esporte e Juventude
Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E34710F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **CONTRATO DE Nº 20240330 - SEJUV. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV. **CONTRATADA:** V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA - ME, COM SEDE NA RUA ANTONIO SEVERO DE PINHO, Nº 367, BAIRRO CENTRO, CEP: 63.860-000, MADALENA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 13.571.230/0001-52. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2023 - SEJUV**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARUARU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **DO VALOR GLOBAL:** R$ 3.624.827,92 (TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1901 27 812 0616 1.032 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS, ESTÁDIOS E CAMPOS DE FUTEBOL; **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; **SUBELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.51.99 –OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES- **FONTES DE RECURSO**: 1500000000; 1701000000, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**,** A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ OZIMAR NOGUEIRA FREIRE – SECRETÁRIO MUNICIPAL (PELA CONTRATANTE) / LUIS CARLOS RIBEIRO DO VALE – SÓCIO ADMINISTRADOR (PELA CONTRATADA). **LOCAL E DATA DA ASSINATURA**: MORADA NOVA - CE, EM 09 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ OZIMAR NOGUEIRA FREIRE
Secretário Municipal do Esporte e Juventude
Secretaria do Esporte e Juventude - SEJUV
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:0D8BCF8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230274 - SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-006/2023 SEDUC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E REDE ESTADUAL ENSINO MEDIO, OBJETIVANDO O DESLOCAMENTO DOS ESTUDANTES E A MELHORIA SIGNIFICATIVA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS ESCOLARES, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE MORADA NOVA CEARA, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS, ESPECIFICAÇÕES DAS ROTAS E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: RAPI TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.779.292/0001-42.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20230274 - SEDUC** por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **31 de março de 2024**, extinguindo-se em **31 de março de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2024.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário Municipal da SEDUC)

ASSINA PELA CONTRATADA: Lúcio Alves Barroso (Proprietário)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação Básica
Secretaria da Educação Básica - Seduc
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:6AE7D5DD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.224, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Institui o Dia do Psicopedagogo no Município de Morada Nova/CE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o "Dia do Psicopedagogo" no âmbito do Município de Morada Nova/CE, a ser celebrado anualmente no dia 12 de novembro, com o objetivo de reconhecer e homenagear os profissionais da psicopedagogia pelo seu papel fundamental na promoção da aprendizagem, no diagnóstico e tratamento de dificuldades de aprendizagem, bem como na inclusão educacional.

Art. 2º Como forma de contribuir para a promoção da aludida data, os órgãos públicos poderão incentivar o uso da Fita de Möbius, símbolo da psicopedagogia.

Art. 3º No Dia do Psicopedagogo, serão promovidos atividades educativas, palestras, seminários, workshops, e outras iniciativas que visem destacar a importância do trabalho dos psicopedagogos na

sociedade e promover o entendimento sobre as questões relacionadas à aprendizagem e ao desenvolvimento educacional.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1º de abril de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:3166D308

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.225, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a criação de logradouro público no Município de Morada Nova/CE, com denominação Rua Maria Ceci Chagas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o logradouro público no Município de Morada Nova/CE, compreendido pelo Bairro Alto Tiradentes, com localização no sentido SUL/NORTE, estando paralela, ao LESTE, com a Rua Moisés Castro de Andrade, numa distância de 51,00 (cinquenta e um) metros desta, limitando-se com as seguintes dimensões e limitações: A referida Rua tem início na Avenida João Andrade Nantua, com coordenada inicial UTM: (571.308,89 / 9.436.063,17), sendo cruzada, sequencialmente, pelas seguintes Ruas: Luiz Afonso da Silva, Benjamim de Lima Chagas, Luiz Celso Chagas e Rua Luzia Chagas Rodrigues, consistindo de 870,00 (oitocentos e setenta) metros de comprimento por 12,00 (doze) metros de largura, encerrando na coordenada final UTM: (571.307,39 / 9.436.930,94), tendo como extremante, ao NORTE, na cerca do DNOCS que delimita o Açude das Vazantes.

§ 1º O logradouro público mencionado no *caput* deste artigo respeita a largura mínima definida por Lei Municipal, é composto de 12,00 (doze) metros de largura por 870,00 (oitocentos e setenta) metros de comprimento.

§ 2º Fica denominada de Rua **Maria Ceci Chagas** o logradouro disciplinado pelo *caput* deste artigo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1º de abril de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:87D04602

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.226, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Determina a revisão dos vencimentos dos Servidores Efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revisado linearmente em 3,86% (três inteiros e oitenta e seis centésimos), a partir de 1º de março de 2024, o valor do vencimento-base dos servidores públicos efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Parágrafo único. A revisão geral anual concedida e disciplinada pela Lei Municipal nº 2.217, de 07 de março de 2024, não se aplica aos servidores efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do SAAE, obedecidas as demais previsões legais que regulamentam a matéria.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 08 de abril de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:0C54A6CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL E PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DA CIDADE DE NOVA OLINDA-CE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COM AMPARO NO § 5º DO ART. 29 DO DECRETO Nº 57.654, DE 20 DE JANEIRO DE 1966 (REGULAMENTO DA LEI DO SERVIÇO MILITAR),

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga a portaria que **DESIGNA** o servidor **SWENYEY MELKYADES CORDEIRO FEITOSA,** da função de **SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**, do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE ABRIL DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:EB49049B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL E PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DA CIDADE DE NOVA OLINDA-CE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COM AMPARO NO § 5º DO ART. 29 DO DECRETO Nº 57.654, DE 20 DE JANEIRO DE 1966 (REGULAMENTO DA LEI DO SERVIÇO MILITAR),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNA o servidor **JUCIVALDO SILVA ALENCAR,** para exercer a função de **SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**, do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE ABRIL DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:D06EFE75

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 842, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO MARCOS RODRIGUES CAMELO FILHO,** portador do RG nº 34590552000 e inscrito no CPF sob nº 665.821.723-87, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1224D225

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 843, DE 010 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **ADRIANO RODRIGUES CARVALHO,** portador do RG nº 20161697261 e inscrito no CPF sob nº 884.730.743-00, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2BA3E8D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 844, DE 010 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **AFONSO DE SOUSA ARAÚJO,** portador do RG nº 001098044345 e inscrito no CPF sob nº 111.360.733-53, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4964875C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 845, DE 010 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **ANTONIA TEREZA LIMA FERREIRA E SILVA,** portadora do RG nº 336993999 e inscrita no CPF sob nº 876.920.823-91, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:923BFB90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 846, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS SAMPAIO VASCONCELOS,** portador do RG nº 2009099090982 e inscrito no CPF sob nº 081.770.953-31, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EC4723BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 847, DE 010 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ EVANILSON PAULINO PAULA,** portador do RG nº 2004021050752 e inscrito no CPF sob nº 024.766.463-42, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C9C2886C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 848, DE 010 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ADRIANO RODRIGUES CARVALHO,** portador do RG nº 20161697261 e inscrito no CPF sob nº 884.730.743-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5FD84E3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 849, DE 010 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **AFONSO DE SOUSA ARAÚJO,** portador do RG nº 001098044345 e inscrito no CPF sob nº 111.360.733-53, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:22927B98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 850, DE 010 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA TEREZA LIMA FERREIRA E SILVA,** portadora do RG nº 336993999 e inscrita no CPF sob nº 876.920.823-91, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A0B7E686

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 851, DE 010 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS SAMPAIO VASCONCELOS,** portador do RG nº 2009099090982 e inscrito no CPF sob nº 081.770.953-31, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:45AE1FD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 852, DE 010 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ EVANILSON PAULINO PAULA,** portador do RG nº 2004021050752 e inscrito no CPF sob nº 024.766.463-42, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria

Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EF711A7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 853, DE 010 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA DIANA VIEIRA DE SOUSA,** portadora do RG nº 20086026660 e inscrita no CPF sob nº 072.835.143-92, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4C4D5A4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 854, DE 010 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO CARLOS FEITOSA,** portador do RG nº 006.581.863-61 e inscrito no CPF sob nº 006.581.863-61, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AFB297BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 855, DE 010 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO SANDRO SAMPAIO VASCONCELOS,** portador do RG nº 2009099091016 e inscrito no CPF sob nº 055.665.743-86, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B652F985

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 856, DE 010 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO XAVIER MARQUES LIMA,** portador do RG nº 2001015137405 e inscrito no CPF sob nº 039.783.423-32, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FA352004

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 857, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ISAAC MUNIZ DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 20150916870 e inscrito no CPF sob nº 621.704.053-05, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AF99ADC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 858, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **NAIANA LAMEU OTAVIANO,** portadora do RG nº 270187917 e inscrita no CPF sob nº 144.154.367-81, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F38101C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 859, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **SAMARA SOARES DOS SANTOS,** portadora do RG nº 2009099085504 e inscrita no CPF sob nº 603.784.013-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BAD26931

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 860, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO FLAVIO GOMES DIOGO**, portador do RG nº 2009099091288 e inscrito no CPF nº 072.192.193-00, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE CULTURA (CDA II)**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4163B99C

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SC-DL001/2024

A SECRETARIA DE CULTURA, torna público que realizará as 11:00, do dia 16 de abril de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SC-DL001/2024. Objeto: **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria em Projetos Culturais durante formação, inscrição, acompanhamento, aprovação, condução e conclusão dos processos administrativos para implementação de projetos culturais, orientação, treinamento e assessoria sobre como acessar processos de editais e outros termos de fomento a nível nacional, afim de pleitear recursos financeiros para realização de projetos de incentivo à cultura por meio Secretaria de Cultura de Nova Russas**. Aviso de Dispensa de Licitação à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas - Ce e no endereço eletrônico: http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php;. Informações pelo telefone: (88) 3672-1920.

Nova Russas/CE, 10 de abril de 2024.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:8B51364B

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SC-DL001/2024

A SECRETARIA DE CULTURA, torna público que realizará as 11:00, do dia 16 de abril de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SC-DL001/2024. Objeto: **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria em Projetos Culturais durante formação, inscrição, acompanhamento, aprovação, condução e conclusão dos processos administrativos para implementação de projetos culturais, orientação, treinamento e assessoria sobre como acessar processos de editais e outros termos de fomento a nível nacional, afim de pleitear recursos financeiros para realização de projetos de incentivo à cultura por meio Secretaria de Cultura de Nova Russas**. Aviso de Dispensa de Licitação à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas - Ce e no endereço eletrônico: http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php;. Informações pelo telefone: (88) 3672-1920. Nova Russas/CE, 10 de abril de 2024.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:8331F91F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - GM-PE023/2022.04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - GM-PE023/2022.04

A Secretaria de Educação do município de Nova Russas, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **GM-PE023/2022.04**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE023/2022,** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ORIUNDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.**

CONTRATANTE: Secretaria de EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI;

VALOR MENSAL: valor global de R$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 11 de abril de 2024 a 11 de abril de 2025;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS - Secretaria de Educação;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MAURÍCIO GOMES COELHO.

Nova Russas/CE, 01 de abril de 2024

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:26697080

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE006/2024

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 29 de abril de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº SE-PE006/2024. Objeto: **AQUISIÇÃO DE LIVRO PARA EDUCAÇÃO FÍSICA DESTINADO AOS ALUNOS E PROFESSORES DAS TURMAS DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA RUSSAS**. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php. Informações pelo telefone: (88) 3672-1921 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas - Ce. Nova Russas/CE, 10 de abril de 2024.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS -
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:3C773FAE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - SI-CP002/2024

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará no dia 26 de abril de 2024, às 09:00 horas, no endereço eletrônico

https://compras.m2atecnologia.com.br/, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº SI-CP002/2024**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA AO MUNICÍPIO VISANDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS QUE TEM COMO OBJETIVO A CONCESSÃO PÚBLICA PARA GESTÃO, MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/ - http://licitacoes.tce.ce.gov.br - www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php. Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas - Ce. Nova Russas/CE, 10 de abril de 2024.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:32A5F033

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SS-PE007/2023.02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – SS-PE007/2023.02

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **SS-PE007/2023**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS, CENTRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-CAF E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, A QUAL INCLUI A VIGILÂNCIA SANITÁRIA E OS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, COMO TAMBÉM, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DE MANDADOS JUDICIAIS EXPEDIDOS EM DESFAVOR DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0018.2.057.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.32.99.

FONTE DE RECURSOS: 1500100200.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R$ 38.615,10 (TRINTA E OITO MIL E SEISCENTOS E QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): JOÃO LUIZ NOGUEIRA DE DEUS.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: HELOISA REJANE VERAS DE SOUSA.

Nova Russas-CE, 09 de abril de 2024

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:E401A97B

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE005/2024

A SECRETRIA DE SAÚDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 25 de abril de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº SS-PE005/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS E DIVERSOS, COM VISTA A EQUIPAR E QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA ATRAVÉS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php. Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas - Ce. Nova Russas/CE, 10 de abril de 2024.

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS -
Pregoeira

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:3424171D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ FORTUNA LIRA**, portador do CPF nº 155.133.193-49 e RG nº 798.660 do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo ASS-I - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias Assessorias do SAAE - Categoria Assessorias, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de abril de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russa

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:A72F866C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DESIGNA FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas

atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **MAYLANE LINHARES DA SILVA SOUSA**, portador do CPF nº 603.796.033-06, matrícula nº 120303-7, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, com atribuições de acompanhar e fiscalizar os contratos firmados por esta Autarquia, na forma do art. 177 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 1º de abril de 2024.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:DD320CB0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.04.10-001/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.
Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao servidor **HUMBERTO JOSÉ RODRIGUES,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** símbolo: **ATA**, matricula: **904678,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ao período aquisitivo: 16/02/2022 A 15/02/2023, para gozo no período de 02/05/2024 Á 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 10 dias do mês de Abril de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:86575E50

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.04.10-002/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.
Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA,** ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** símbolo: **ADO**, matricula: **905666,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ao período aquisitivo: 01/08/2022 A 31/07/2023, para gozo no período de 02/05/2024 Á 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 10 dias do mês de Abril de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C0C6B48D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.04.10-003/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.
Art. 1º - O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora **MARIA ELIZETE DA SILVA,** ocupante do cargo, **PROFESSORA –PEB I C7**, símbolo **MAG,**Matricula: **090165-2**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, ao período aquisitivo **01/03/1996 a 29/02/2001** para o gozo no período de **10/04/2024 á 08/07/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 10 dias do mês de Abril de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A48B261F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.04.10-004/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.
Art. 1º - O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora **MARIA ALDENIZA DA SILVA,** ocupante do cargo, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo **ATA,** Matricula: **900850**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, ao período aquisitivo **16/02/1998 a 15/02/2003** para o gozo no período de **01/04/2024 á 29/06/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação; retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 10 dias do mês de Abril de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:0202CC54

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2024.04.08 - 001/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a senhora **PÂMELA RAQUEL DE LIMA,** CPF: 049.819.983-50, do cargo em comissão de **GESTORA,** no âmbito da Secretaria Municipal do Fundo Municipal de Previdência Social.
Art. 2º Qualquer ação, sem prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;
Art. 3º Fica terminantemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para promoção política partidária e/ou pessoal;
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 08 de abril de 2024.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E7A8BA88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024, PROCESSO Nº 2024.04.11.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 PROCESSO Nº 2024.04.11.01
A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 24 de abril de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2024, Processo nº 2024.04.11.01. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higienização, copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Piquet Carneiro – CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - https://licitacoes.tce.ce.gov.br . Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000. Piquet Carneiro/CE, 11 de abril de 2024.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA -
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:5BA86F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 PROCESSO Nº 2024.04.10.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 PROCESSO Nº 2024.04.10.01
A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 10:00 horas, do dia 24 de abril de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Piquet Carneiro-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - https://licitacoes.tce.ce.gov.br . Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000. Piquet Carneiro/CE, 11 de abril de 2024.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA -
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:B528C6D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Termo de Autorização e Ratificação. Modalidade: Dispensa de Licitação N.º 2024.04.01ADM. Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE DE INFORMATICA (TECLADO, MOUSE, FONTE, SSD E SERVIDOR), ATENDENDO O INTERESSE E RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE**, de interesse da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do município de Potengi, no Estado do Ceará, conforme detalhamentos constantes em anexos. Favorecida: **P P MOREIRA ALENCAR, inscrita no CNPJ sob nº 17.704.496/0001 – 87**, no valor de R$ 16.388,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta e oito reais). Ratifico a Dispensa de Licitação e autorizo a contratação na forma da Lei N.º 14.133/21 – Potengi/CE, 10 de abril de 2024.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:4BDF4079

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Inexigibilidade de Licitação nº 12.009/2024 - SEDET.** Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público o extrato do contrato resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 12.009/2024 - SEDET: **nº 202403260002-SEDET** – Valor global: R$ 400.000,00 – **Contratada**: M Show Produções e Eventos LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Kamilla Pinheiro. **Unidade Administrativa**: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo. **OBJETO:** contratação de atração de renome nacional (Murilo Huff) para realização do Quixadá Junino 2024, no dia 29 de maio de 2024, na praça José de Barros de Responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Econômico E Turismo do Município de Quixadá/Ce. **Prazo de vigência**: 4 meses, a partir da data da assinatura do contrato. **Assina pela contratante**: Secretário, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data da assinatura do contrato: 08 de abril de 2024.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:2F056AE9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 02.04.001/2024

PORTARIA Nº 02.04.001/2024

NOMEAÇÃO PARA GERENTE DE CONTRATO E PROJETOS.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Senhor **ANTONIO CLAUDENILSON LUCIANO DA SILVA**, CPF 059.028.713-36, para exercer a função de **Gerente de Contrato e Projetos** da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá, com a finalidade de cumprir o que reza o Artigo 117 da Lei 14.133/2021, quer seja, a fiscalização da execução dos contratos derivados de procedimento licitatório;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Abril de 2024.

CARLOS ARTUR NOGUEIRA DE MEDEIROS
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente E Serviços Públicos

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:194C36C2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato **nº 2023.01.20.01.1SMS**, resultante da **Dispensa de Licitação nº 2023.01.20.01-SMS**. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: Luis Gilson Fernandes de Lima. **OBJETO:** Locação de 01 (um imóvel localizado na rua Dr. Eudásio Barroso n° 983. Bairro planalto universitário – Quixadá-CE, para o funcionamento do CAPS AD, de responsabilidade da Secretaria e Saúde do Município de Quixadá. O presente Termo Aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo de vigência** por 12 meses a partir do dia 31 de dezembro de 2023. **Signatária:**Lorena Gonçalves Holanda Amorim. **Data da assinatura:** 28 de dezembro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:875273FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 411, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

LEI DE Nº 411, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS, PREVISTO NO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL 130/2012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ, Estado do Ceará, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Quixelô/Ce, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte **LEI**,

Art. 1º O artigo 2º da Lei Municipal nº 130/2012, de 06 de novembro de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 144/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, composto de forma paritária entre entidades governamentais e não governamentais, será constituído por membros titulares e respectivos suplentes das representações:

I – 04 (quatro) representantes das Secretarias Municipais que têm atribuições na consecução da Política Municipal da Pessoa Idosa;

a) Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) Secretaria Municipal de Saúde;
c) Secretaria Municipal de Educação;
d) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

II – 04 (quatro) representantes de entidades não governamentais representantes da sociedade civil atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento do idoso, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano;"

Art. 2º. As entidades não governamentais atuantes na circunscrição do Município de Quixelô apresentarão os nomes para representantes titulares e suplentes, junto ao Conselho, e após serão nomeados pelo Prefeito do Município, através de Decreto, juntamente com os conselheiros governamentais por ele indicados.

Art. 3º. Os membros do Conselho serão nomeados para o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos, período em que não poderão ser destituídos, salvo por razões que motivem a deliberação da maioria qualificada do colegiado, ou ainda por desistência, inatividade, insolvência ou impedimento.

Parágrafo único. Será destituído o(a) conselheiro(a) indicado(a) pela entidade, que deixar de pertencer ao quadro da instituição, assumindo em seu lugar o suplente, ou outro indicado pela instituição.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal De Quixelô/CE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:DCEE930E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.20.1.1 - SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato nº 2024.03.20.1.1 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.03.20.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa J & J ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 52.898.535/0001-25. **Objeto**: Contratação de Serviços a serem prestados em assessoria e consultoria para elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e justificativas técnicas conforme lei 14.133/2021, visando a regularidade nas contratações de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Quixelô/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Vigência do Contrato: De 12 (doze) meses. **Signatários**: Guilherme de Lima e Jailson Rodrigues de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Abril de 2024.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:6B282EA2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.20.2.1 - SEDAMA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2024.03.20.2.1 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.03.20.2. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente e a empresa J & J ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 52.898.535/0001-25. **Objeto**: Contratação de Serviços a serem prestados em assessoria e consultoria para elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e justificativas técnicas conforme lei 14.133/2021, visando a regularidade nas contratações de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Quixelô/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais). **Vigência do Contrato:** De 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Silva Lima e Jailson Rodrigues de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Abril de 2024.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:E2D20088

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.20.3.1 - SME

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2024.03.20.3.1 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.03.20.3. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal da Educação e a empresa J & J ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 52.898.535/0001-25. **Objeto**: Contratação de Serviços a serem prestados em assessoria e consultoria para elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e justificativas técnicas conforme lei 14.133/2021, visando a regularidade nas contratações de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Quixelô/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). **Vigência do Contrato:** De 12 (doze) meses. **Signatários**: Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Jailson Rodrigues de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de abril de 2024.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:C3AF494D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.13.4.1 - SEFIN

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2024.03.13.4.1 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº. 2024.03.13.4. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento e a empresa J & J ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 52.898.535/0001-25. **Objeto**: Contratação de Serviços a serem prestados em assessoria e consultoria para elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e justificativas técnicas conforme lei 14.133/2021, visando a regularidade nas contratações de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento de Quixelô/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). **Valor Mensal**: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). **Vigência do Contrato:** De 12 (doze) meses. **Signatários**: Antônio Vicente da Silva Filho e Jailson Rodrigues de Oliveira.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:180E6156

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.13.3.1 - SMS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2024.03.13.3.1 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº. 2024.03.13.3. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa J & J ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 52.898.535/0001-25. **Objeto**: Contratação de Serviços a serem prestados em assessoria e consultoria para elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e justificativas técnicas conforme lei 14.133/2021, visando a regularidade nas contratações de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Quixelô/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). **Valor Mensal**: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). **Vigência do Contrato:** De 12 (doze) meses. **Signatários**: Ana Larissa Carvalho de Oliveira e Jailson Rodrigues de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de Abril de 2024.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:2E087822

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.13.2.1 - SMAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2024.03.13.2.1 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº. 2024.03.13.2. **Fundamento da Contratação:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes**: A Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa J & J ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 52.898.535/0001-25. **Objeto**: Contratação de Serviços a serem prestados em assessoria e consultoria para elaboração de Estudos Técnicos Preliminares e justificativas técnicas conforme lei 14.133/2021, visando a regularidade nas contratações de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Quixelô/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). **Valor Mensal**: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). **Vigência do Contrato:** De 12 (doze) meses. **Signatários**: Maria Taiana Guedes e Jailson Rodrigues de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de Abril de 2024.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:6F6382C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO E PUBLICAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO AO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) NO DISTRITO DE LAGOINHA, DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE.

O(A) Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré-CE, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE**

ADITIVO e PUBLICAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA decorrente do **TOMADA DE PREÇOS Nº 2612.01/2022**, publicada no Site www.diariomunicipal.com.br/aprece no dia 12 de janeiro de 2024, ANO XIV | Nº 3374, páginas 78, e no dia 12 de janeiro de 2024, ANO XIV | Nº 3374, páginas 78 e para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O(A) Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 22612.01/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO AO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) NO DISTRITO DE LAGOINHA, DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**.

LEIA-SE:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O(A) Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2612.01/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO AO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) NO DISTRITO DE LAGOINHA, DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**.

ONDE SE LÊ:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O(A) Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0102.05/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO AO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) NO DISTRITO DE LAGOINHA, DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**.

LEIA-SE:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O(A) Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2612.01/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO CONTÁBIL JUNTO AO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) NO DISTRITO DE LAGOINHA, DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE**.

Quixeré/CE, 10 de abril de 2024.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:234EF591

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 0005/2024

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - PREGÃO ELETRONICO Nº 0005/2024 – TIPO: MENOR PREÇO – A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (85) 4042 – 5520, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2024,** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DA EQUIPE TECNICA/PEDAGÓGICA E DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ,** sendo o Início de recebimento de propostas no dia 11/04/2024 a partir das 12:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 26/04/2024 até às 08:30 e Início do Pregão no dia 26/04/2024 às 08:31hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e no site da Prefeitura municipal de Quixeré-Ce: https://www.quixere.ce.gov.br a partir da data desta publicação – Ce, 11 de abril de 2024.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA –
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:74465EF6

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 031/2024

Quixeré/CE, 09 de janeiro de 2024.

Ao
BANCO DO BRASIL
Plataforma de Negócios Governo
Agência nº: 2512-7
Município: Quixeré - Ceará

Senhor(a) Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: MUNICIPIO DE QUIXERE
CNPJ: 07.807.191/0001-47

AGENCIA	CONTA	DESCRIÇAO
2512-7	5.144-6	SEC AGRICULTURA E DESENVOVIMENTO RURAL

OUTORGADOS: ASSINAM EM CONJUNTO

NOME: Carlos Alberto Ferreira Lima
CPF: 028.210.383-05
Cargo: Secretário do Planejamento e Gestão das Finanças

NOME: José Batista Freire Junior
CPF: 029.738.883-52
Cargo: Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural

PODERES:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.

REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF: 234.060.383-87
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:4E979C00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 001.09.04/2024

ALTERA A PORTARIA DE Nº 001.29.12/2022 E NOMEIA OS NOVOS COMPONENTES DO CONSELHO DO FUNDEB, EM FACE DA LEI MUNICIPAL DE Nº 850/2021, DE 30 DE MARÇO DE 2021, MOTIVADA PELA NOVA LEI DO FUNDEB, DE Nº 14.113/2021, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Lei Orgânica, e de acordo com a Lei 850/2021 de 31 de março de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Altera a Portaria de nº 001.29.12/2022 e nomeia os componentes do Conselho Municipal do FUNDEB assim especificados:

REPRESENTANTES DO PODER ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.
1 – JANE BRITO SOUSA LIMA - TITULAR
2 – ELIZABETH CRISTINA OLIVEIRA LIMA MATOS - SUPLENTE
3 – MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS – TITULAR
4 – MARIA GIRLENE DA SILVA OLIVEIRA – SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS DIRETORES (AS).
1 – MARCIANA MARIA DE LIMA SOUSA– TITULAR – PRESIDENTE
2 – TEREZA ÁGUIDA CAVALCANTE RIBEIRO – SUPLENTE
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES (AS).
1 – VERÔNICA NUNES RODRIGUES – TITULAR
2 – MARIA GERLENE DE OLIVEIRA – SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVO.
1 – EUMARA DE SOUZA PINHEIRO MENDES – TITULAR - SECRETÁRIA
2 – ALCIONE MAIA DE LIMA – SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS.
1 – JOHELIA DE SOUSA ALMEIDA – TITULAR
2 – MARIA MARCIANA SILVA HONORATO – SUPLENTE
3 – MARIA VANESSA DE SANTIAGO PEREIRA – TITULAR
4 – LUZIVÂNIA MARIA DE SOUSA – SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA.
1 – ANA CRISLAINE SILVA GUIMARÃES – TITULAR
2 – FRANCISCO EDSON DE SOUSA - SUPLENTE
3 – RAQUELE GOMES DE LIMA - TITULAR
4 – PAULO ROBERTO SOUSA COSTA - SUPLENTE

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR.
1 – FRANCISCO DAUTIÉLIO DE LIMA – TITULAR
2 – FLAVENILSON DA COSTA FREITAS – TITULAR

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
1 – ELISÂNGELA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA – TITULAR – VICE PRESIDENTE
2 – ARISSANDRA RODRIGUES DE LIMA – MEMBRO DO CME, MANDATO 2024-2027.
REPRESENTANTES DA SOCIEDADES CIVIL
1 – ORLENILSON RODRIGUES DE MORAES – TITULAR
2 – ROSEMARA FATIMA DE JESUS MORAES – SUPLENTE
3 – EWERTON JWONATHAN DA CUNHA – TITULAR
4 – QUESILENE MARTINS DE SOUZA – SUPLENTE

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE, aos 09 de abril de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A2161C76

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA. **Contratada:** MF CONSTRUCOES LTDA **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 0203.01/2023; **Valor Global Contratado:** R$ 619.644,16 (seiscentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos); **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 (noventa) dias. **Origem dos Recur-sos:** custeadas com recursos próprios do orçamento do município de Quixeré-Ce. **Dota-ção Orçamen-tária:** 0401.26.782.2601.1.021 - Const. Pontes, Passagem Molhada, Mata-burro, Bueiros, Sist. Drenagem, Valas, Canais, Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros Construidos e ampliados, **Elemento de Despe-**

sas: 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO. **Assina pela Contratada:** Marciano Ferreira de Freitas. **Data da Assinatura:** 10.04.2024.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Valderi Fernandes de Araujo
Código Identificador:2298346E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RUSSAS. A Agente de Contratações da Prefeitura do Município de Russas, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.27.03.2024-SEMUS,** critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE,** foi **REVOGADA** nos termo do Art. 71, II, da Lei 14.133/2021 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Russas/CE, 10 de Abril de 2024.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
Agente de Contratação da Prefeitura do Municipio de Russas.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:DE69BBB6

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.06.12.2023-SEMED

O Pregoeiro da Comissão Permanente do Município de Russas – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 tendo cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**, resolve por ADJUDICAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.06.12.2023-SEMED,** em favor dos vencedores:
01.C.D.A SOMBRA - ME - CNPJ:21.460.680/0001-04
(LOTES: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10 E 11)

02.MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA - CNPJ:02.347.734/0001-77
(LOTE 04)

Russas (CE), 23 de Janeiro de 2024.

RAFAEL FÉLIX DE LIMA
Pregoeiro do Município de Russas

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:08893AC2

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.06.12.2023-SEMED

Os (as) Secretários (as) de: SECRETARIA DE SAÚDE (SEMUS); SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS); SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS (SEINFRA); GABINETE DO PREFEITO (GABINETE); SECRETARIA DE FINANÇAS (SEFIN); SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMA); SECRETARIA DE AGRICULTURA (SEAGRI); SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SEGEPE); PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM); SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE (SECULTE); SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIO E COMÉRCIO (SEDEAC); SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV); FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL (RUSSASPREV); E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN), no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**, resolve por**HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.01.12.2023-DIV**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos, em favor dos vencedores:

01.C.D.A SOMBRA - ME - CNPJ:21.460.680/0001-04
(LOTES: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10 E 11)

02.MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA - CNPJ:02.347.734/0001-77
(LOTE 04)

Russas-CE, 23 de Janeiro de 2024.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:8B701628

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.06.12.2023-SEMED

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTES: SECRETARIA DE SAÚDE (SEMUS); SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS); SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS (SEINFRA); GABINETE DO PREFEITO (GABINETE); SECRETARIA DE FINANÇAS (SEFIN); SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMA); SECRETARIA DE AGRICULTURA (SEAGRI); SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SEGEPE); PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM); SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE (SECULTE); SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIO E COMÉRCIO (SEDEAC); SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV); FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL (RUSSASPREV); E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN).

CONTRATADA: C.D.A SOMBRA ME / CNPJ: 21.460.680/0001-04; MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA / CNPJ: 02.347.734/0001-77

DATA DA ATA: 25 de Janeiro de 2024.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 3.386.432,29 (Três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos)

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

ASSINA PELAS CONTRATANTES: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO / MARIA VIEIRA LIMA COELHO / ALINE DOMINGOS MATOS ARAÚJO / GUILHERME CORDEIRO DA COSTA/ JOSÉ VALDECIR DE LIMA NOGUEIRA / ECSON TORRES DE MEDEIROS / ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES / TICIANA SAMPAIO DE ALMEIDA ABREU / PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO/ ALUÍSIO JORGE LIMA PEREIRA / FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA / FRANCISCO FRANCINER LOURENÇO LIMA / ARI CÉLIO RÉGIS MENDES / LIVYANE DA SILVA NOGUEIRA / LUIZ MIRAMAR NOGUEIRA NETO.

ASSINA PELA CONTRATADA: CARLA DIANA ALVES SOMBRA / CPF: 787.439.823-87 E JARBAS ALVES GONZAGA / CPF: 618.523.923-04

RUSSAS-CE, 25 de Janeiro de 2024.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria Municipal de Educação e Desporto Escolar
(órgão Gerenciador)

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:C600DC0A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RECISÃO DO TERMO ADITIVO CONTRAUAL

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ce, através da Previdência Social do município torna público o extrato de rescisão do primeiro termo aditivo do contrato n° 0623021PREV, decorrente do processo licitatório n° 27.01.2023.02-CD, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROVEDOR DE INTERNET REFERENTE A 30MB, COM DISPONIBILIDADE DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE TODOS OS 07(SETE) DIAS DA SEMANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO, PELO PRAZO DE 12(DOZE) MESES. A rescisão se dá em virtude da conclusão do processo licitatório de pregão eletrônico n°27.11.2023.01-PE, com vistas a contratação do mesmo objeto.

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO CARIRI-CE.

CONTRATADO(A): R LIMA DE MACEDO- ME, CNPJ Nº 21.319.733/0001-63

INICIO DA RECISÃO: 01/04/2024

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:77F948AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 169/2024 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.435, de 12 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ANNY JANYSSE ALMEIDA MACHADO**, para exercer em comissão o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de abril de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CFEF8EDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2024 DE 23 DE FEVEREIRO 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, mat. 5933, CPF 173.717.163-53, RG 20221450217 SSPDS-CE, residente na Rua Cel Pio Gadelha nº 4232, Centro, Tabuleiro do Norte-CE, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do município junto a Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, no dia 26 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 002, de 30.09.2022, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 171,00** (cento e setenta e um reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 171,00** (cento e setenta e um reais), correspondente aos dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza-CE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de fevereiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:14FF8DC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 071/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **ROCICLEIDE MARIA DA SILVA**, Gerente de Núcleo de Benefícios Socioassistenciais, mat. 3834, RG 98097145859 – SSPDS-CE, CPF 636.898.473-20, residente no Sítio Genipapeiro – Zona Rural, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Fortaleza-Ce, para participar do "Seminário Estadual de abertura do Curso de Formação Continuada de Conselheiros Tutelares e Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará", no Auditório João Frederico Ferreira Gomes da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, na Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres, no dia 27 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 106,00** (cento e seis reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 106,00** (cento e seis reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de fevereiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5CB1F35F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a servidora **GERLIANE FREIRE DA SILVA**, Coordenadora de Gestão do Trabalho, mat. 5891, CPF 946.466.353-72, RG 2006098037358 – SSPDS-CE, residente à Rua Batista Maia, nº 4828, Centro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para participar do "Seminário Estadual de abertura do Curso de Formação Continuada de Conselheiros Tutelares e Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará", no Auditório João Frederico Ferreira Gomes da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, na Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres, no dia 27 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observada a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023 efetuar o pagamento no valor global de **R$ 150,50** (cento e cinquenta reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 150,50** (cento e cinquenta reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de fevereiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8F018C2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o servidor **HYGOR RAPHAEL MAIA DE SOUSA SILVA**, Motorista A/B, mat. 5598, CPF 004.986.492-02, RG 3042880 SSP-RR, residente à Rua Raimundo Pinto, nº 2155, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, conduzindo servidoras para participar do "Seminário Estadual de abertura do Curso de Formação Continuada de Conselheiros Tutelares e Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará", no Auditório João Frederico Ferreira Gomes da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, na Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres, no dia 27 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observada a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023 efetuar o pagamento no valor global de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de fevereiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C04C7E1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a servidora **CARLA REGINA MAIA GERÔNIMO**, Conselheira Tutelar, mat. 5993, RG 2001010130453 – SSPDC-CE, CPF 816.826.463-00, residente na Rua Germano Noronha nº. 4108, Centro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, para participar do "Seminário Estadual de abertura do Curso de Formação Continuada de Conselheiros Tutelares e Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará", no Auditório João Frederico Ferreira Gomes da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, na Av. Desembargador Moreira, 2807, Dionísio Torres, no dia 27 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de fevereiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5805DDE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **RILDSON RABELO VASCONCELOS,** Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4549, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, no dia 26 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 595,10** (quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 595,10** (quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de fevereiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:DD2EF6C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA WANDERLEIDE PESSOA CHAVES**, Auxiliar Administrativo, mat. 5686, RG 20151892835 SSP-CE, CPF 285.519.583-72, residente na Rua Manoel Lourenço, nº 73, Centro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Fortaleza-Ce, para participar do Seminário Estadual do PAA – Leite, no Teatro Nila Soárez, na Avenida Almirante Maximiniano da Fonseca nº 1395, Luciano Cavalcante, no dia 28 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de fevereiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:37D5BCB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2024 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTÔNIO JÚNIOR DE OLIVEIRA DA COSTA**, Coordenador Técnico, mat. 0659, CPF 669.014.993-53, RG 98097144070-2ª VIA – SSPDC-CE, residente a Rua João Maria de Freitas, nº 118, Bairro José Simões, Limoeiro do Norte-Ce, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Brasília-DF, para tratar de assuntos do Município junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social e Combate a Fome, nos dias 28 e 29 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observada a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 602,00** (seiscentos e dois reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R$ 301,00** (trezentos e um reais), correspondente aos dias

em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília – DF.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de fevereiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:DBDCFF06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2024 DE 27 DE FEVEREIRO 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a servidora **RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS**, Secretária Municipal de Assistência Social, mat. 5870, CPF 005.614.393-11, RG 20083059169 – SSPDS-CE, residente à Rua João Holanda Mendes nº 132, Bairro Pitombeira, Limoeiro do Norte-Ce, lotada na Secretaria de Assistência Social, para efetuar viagem a Brasília - DF, para tratar de assuntos do Município junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social e Combate a Fome, nos dias 28 e 29 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 002, de 30.09.2022, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 684,00** (seiscentos e oitenta e quatro reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R$ 342,00** (trezentos e quarenta e dois reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília – DF.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de fevereiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F327021F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 104, §9º, inciso I e II; e com base no Processo Administrativo de Nº 391/2023, de 14.12.2023 e Parecer Jurídico Nº 032/2024 de 28.02.2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA JOSÉ ALENCAR MARIANO**, Professora, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) por motivo de doença em pessoa da família**, por um período de 04 meses, ao qual terá início em 04.03.2024 e término em 01.07.2024, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser renovado, desde que mantidas as necessidades especiais da pessoa assistida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de fevereiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6792DF28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o servidor **ARIOSMAR BARROS MAIA**, Técnico Agrícola, mat. 4995, CPF 917.886.333-34, RG 98097148246 – SSPDS-CE 2ª Via, residente a Rua Francisco Batista de Oliveira, Nº. 3423, Bairro José Mendes, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto a Defesa Civil do Estado do Ceará, no dia 29 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de fevereiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F78BF04C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA**, Vice-Prefeito deste Município, mat. 3323, CPF 764.828.983-00 e RG 2005098039921 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua João Jerônimo

da Costa Lima nº 222, Bairro Água Santa, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto a Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, no dia 29 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 002, de 30.09.2022, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 595,10** (quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 595,10** (quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de fevereiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:AAFE609F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2024 DE 28 DE FEVEREIRO 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA**, Secretário de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, mat. 620, CPF 542.516.723-72, RG 251319492 SSP-CE, residente no Sítio Juazeiro, Zona Rural, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do município junto a Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, no dia 29 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 002, de 30.09.2022, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 171,00** (cento e setenta e um reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 171,00** (cento e setenta e um reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de fevereiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A55F6F16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA FRANÇA**, Assessor Especial B, mat. 5053, CPF 913.554.433-34 e RG 327207998 SSPDC-CE, residente à Rua Pedro Pessoa, Nº. 4682, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto a Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, no dia 29 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 002, de 30.09.2022, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 99,20** (noventa e nove reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 99,20** (noventa e nove reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de fevereiro de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5501EE36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2024 DE 06 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a servidora **FABRÍCIA VIANA GONDIM**, Psicóloga, mat. 4828, RG 20151217240 – SSPDS-CE, CPF 837.680.413-87, residente na Tr. Lino F. Colares, Nº 79, Centro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, para participar do Curso "Técnicas em Escuta Especializada", na Escola Superior do Ministério Público, na Rua Maria Alice Ferraz, 120 – Luciano Cavalcante, no dia 08 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de março de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:0A23BF20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2024 DE 06 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o servidor **HYGOR RAPHAEL MAIA DE SOUSA SILVA**, Motorista, mat. 5598, RG 3042880 – SSP-RR, CPF 004.986.492-02, residente na Rua Raimundo Pinto, Nº 2155, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, conduzindo a Psicóloga Fabrícia Viana Gondim para participar do Curso "Técnicas em Escuta Especializada", na Escola Superior do Ministério Público, na Rua Maria Alice Ferraz, 120 – Luciano Cavalcante, no dia 08 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de março de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:65CDF8E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2024 DE 06 DE MARÇO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor **RILDSON RABELO VASCONCELOS,** Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4549, Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 06 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 595,10** (quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 595,10** (quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de março de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B87F0308

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a servidora **FABRÍCIA VIANA GONDIM**, Psicóloga, mat. 4828, RG 20151217240 – SSPDS-CE, CPF 837.680.413-87, residente na Tr. Lino F. Colares, Nº 79, Centro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, para participar do Curso "Técnicas em Escuta Especializada", na Escola Superior do Ministério Público, na Rua Maria Alice Ferraz, 120 – Luciano Cavalcante, no dia 22 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de março de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E5FFBC99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o servidor **HYGOR RAPHAEL MAIA DE SOUSA SILVA**, Motorista, mat. 5598, RG 3042880 – SSP-RR, CPF 004.986.492-02, residente na Rua Raimundo Pinto, Nº 2155, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, conduzindo a Psicóloga Fabrícia Viana Gondim para participar do Curso "Técnicas em Escuta Especializada", na Escola

Superior do Ministério Público, na Rua Maria Alice Ferraz, 120 – Luciano Cavalcante, no dia 22 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 85,50** (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de março de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8E3580F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a senhora **BRUNA VANESKA FREITAS GUIMARÃES**, Conselheira Tutelar, mat. 5084, CPF 042.693.953-03, RG 2006098032550 – SSPDS-CE, residente à Rua Manoel Franklin, Nº 5024, Apartamento 03, Centro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Jaguaruana-Ce, para acompanhar genitora para manutenção de vínculos presenciais do grupo de irmãos acolhidos na Unidade Regionalizada de Acolhimento Institucional, na Rua João Francisco Rodrigues, S/N, Bairro Tabuleiro, no dia 07 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,85** (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 59,85** (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Jaguaruana – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de março de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:27577BC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a senhora **CARLA REGINA MAIA GERÔNIMO**, Conselheira Tutelar, mat. 5993, RG 2001010130453 – SSPDC-CE, CPF 816.826.463-00, residente na Rua Germano Noronha nº. 4108, Centro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Jaguaruana-Ce, para acompanhar genitora para manutenção de vínculos presenciais do grupo de irmãos acolhidos na Unidade Regionalizada de Acolhimento Institucional, na Rua João Francisco Rodrigues, S/N, Bairro Tabuleiro, no dia 07 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,85** (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 59,85** (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Jaguaruana – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de março de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A6868E77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o senhor J**OSÉ AILTON FERNANDES MOREIRA**, Motorista, mat. 4325, RG 2009010059541 SSP-CE, CPF 924.159.463-20, residente no Sítio Gangorrinha, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem a Jaguaruana-Ce, para conduzir conselheiras tutelares em acompanhamento de genitora para manutenção de vínculos presenciais do grupo de irmãos acolhidos na Unidade Regionalizada de Acolhimento Institucional, na Rua João Francisco Rodrigues, S/N, Bairro Tabuleiro, no dia 07 de março do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observada a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 062/2023, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,85** (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 59,85** (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Jaguaruana – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de março de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:43EDC1F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129/2024 DE 1º DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor **VERIDIANO DE SOUZA** para exercer em comissão o cargo de Assessor Especial A, com lotação na Secretaria de Educação Básica – SEMEB, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de abril de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1CA1C9AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Art. 2º da Portaria Nº 039/2024, que trata da designação da senhora RAELLY MAGALHÃES LIMA como responsável pelo Controle de Transportes da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de abril de 2024.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D3C55E17

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: **Pregão Eletrônico nº. 08.04.01/2024 - SEOSP**. objeto: AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, tipo: Menor Preço Por lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 24 de abril de 2024 as 09h00min horas no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br realizara o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, https://compras.m2atecnologia.com.br www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitação@tabuleirodonorte.ce.gov.br.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Agente de contratação/ Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:B129B4AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE SUBVENÇÃO N° 001/2024

Termo que entre si celebram o Município de Várzea Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o "Amigos do Pepe" – Grupo de Ajuda e Amparo aos Animais.

Concedente: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 07.539.273/0001-58.

Convenente: "Amigos do Pepe" – Grupo de Ajuda e Amparo aos Animais, pessoa jurídica de direito privado, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n° 428.103.918/0001-85.

Objeto: Concessão de subvenção ao Grupo de Ajuda e Amparo aos Animais – AMIGOS DO PEPE, ofertada em parcelas pelo Poder Executivo, visando o apoio às atividades da Associação, que desenvolve excelente papel em defesa dos animais no âmbito do Município de Várzea Alegre/CE.

Vigência do Termo de Fomento: Até 31 de dezembro de 2024.

Fundamentação: Lei Municipal nº 1.356, de 16 de fevereiro de 2023 e Lei Municipal nº 1.435, de 04 de abril de 2024.

Dotação Orçamentária: 13.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 18.541.0391.2.076.0000 - Manutenção das atividades da Secretaria de Meio Ambiente, 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais.
Valor total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Signatários: José Marcílio dos Anjos Feitosa – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Léa Arlete Soares Bezerra – Presidente do "Amigos do Pepe" – Grupo de Ajuda e Amparo aos Animais.

JOSÉ MARCÍLIO DOS ANJOS FEITOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:BE4BEBBD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 002/2024

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 002/2024 que entre si celebram o Município de Várzea Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Alegre - ASCAMARVA.

Concedente: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 07.539.273/0001-58.

Convenente: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE VÁRZEA ALEGRE - ASCAMARVA, pessoa jurídica de direito privado, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n° 23.499.883/0001-21.

Objeto: ADITIVAR o VALOR TOTAL previsto na Cláusula Terceira do Termo de Fomento nº 002/2024, em R$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), passando a ter como valor anual, o valor de R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), a ser pago em parcelas mensais no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), conforme preconiza a Lei Municipal nº 1.440, de 04 de abril de 2024

Vigência do Termo de Fomento: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 10 de abril de 2024.

Fundamentação: Lei 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal n° 1.341 de 19 de dezembro de 2022 e Lei Municipal nº 1.440, de 04 de abril de 2024.

Dotação Orçamentária: 04.541.0391.2.086.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente, elemento n° 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.

Valor total: R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

Signatários: José Marcílio dos Anjos Feitosa – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Reginaldo Raimundo de Sousa – Presidente da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Alegre – ASCAMARVA.

JOSÉ MARCÍLIO DOS ANJOS FEITOSA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:60E867A9

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MANOEL HONORIO DUARTE NETO

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO ABA DA SERRA, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:9032EC67

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
MANOEL HONORIO DUARTE NETO

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO ABA DA SERRA, DISTRITO CANINDEZINHO, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:AECE5C5E

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO DE ASSIS GARCIA DE OLIVEIRA

Requerimento de Licença

Torna público que requereu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO ARAÇAS, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:925F5AA7

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRANCISCO DE ASSIS GARCIA DE OLIVEIRA

Recebimento de Licença
Torna público que recebeu do Núcleo de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental de Várzea Alegre a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para BOVINOCULTURA, localizado no SÍTIO ARAÇAS, SEDE RURAL, Várzea Alegre – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

RAFAEL DE MOURA CARDOSO
Subsecretário de Meio Ambiente

Publicado por:
Rafael de Moura Cardoso
Código Identificador:EFD8B1B3

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2024.11.04.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.11.04.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de implantação de melhorias habitacionais para o controle da doença Chagas no Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com Convênio FUNASA – PLATAFORMA + BRASIL nº 934372/2022, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa **G. F. EMPREENDIMENTOS LTDA**, totalizando sua proposta em R$ 2.957.691,54 (dois milhões novecentos e cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Elonmarcos Candido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. **Data da Homologação e Adjudicação:** 05 de Abril de 2024.

Várzea Alegre – CE, 05 de Abril de 2024.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:17CE088B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.08.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.11.08.1. **Objeto:** Serviços de engenharia para execução das obras de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Várzea Alegre - CE, de acordo com Convênio FUNASA – PLATAFORMA + BRASIL nº 934369/2022, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor:** a empresa G F EMPREENDIMENTOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 2.400.018,50 (dois milhões quatrocentos mil dezoito reais e cinqüenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Maria Angelita Ferreira da Silva - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Data da Homologação e Adjudicação:** 22 de Março de 2024. Elonmarcos Cândido Correia - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

Várzea Alegre – CE, 22 de Março de 2024.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:9B55E5FF

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.03.12.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.03.12.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na execução do transporte escolar, para atender as necessidades da Rede Pública de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre - CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante ROYAL SERVICE LTDA inscrito no CNPJ nº 39.659.097/0001-84 classificado no lote 01 - Rota: Baixio Verde - Escola do Canindezinho., no valor global de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), lote 02 - Mameluco - Escola do Riacho Verde, no valor global de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao(s) respectivo vencedor. Angela Maria Bernardino - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação. **Data da Homologação e Adjudicação:** 03 de Abril de 2024. Angela Maria Bernardino - Secretária Municipal de Educação.

Várzea Alegre – CE, 03 de Abril de 2024.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:176BD5AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.223, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento fiscal e da seguridade social para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento fiscal e da seguridade social no valor de **R$ 890.382,85 (oitocentos e noventa mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, para atender os dispêndios na forma que indica a seguir:

18	**SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECULT**	**VALOR (R$)**
1802	**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC**	
13 392 0307 2.107	**Gestão e Manutenção das Atividades do Setor Cultural – LC 195/2022 Lei Paulo Gustavo**	
33.50.41.00	Contribuições Fonte: 1715000000 Fonte: 1716000000	 1.000,00 1.000,00
33.90.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas Fonte: 1715000000 Fonte: 1716000000	 5.339,68 10.421,26
33.90.93.00	Indenizações e Restituições Fonte: 1715000000 Fonte: 1716000000	 100,00 100,00
	TOTAL GERAL.....R$	**17.960,94**

Fonte: 1715000000 – Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Audiovisual
Fonte: 1716000000 – Transf. Setor Cultural LC 195/2022 Demais Setores da Cultura

18	**SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECULT**	**VALOR (R$)**
1802	**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC**	
13 392 0307 2.108	**Gestão e Manutenção da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB**	
33.50.41.00	Contribuições Fonte: 1749000000	 100.000,00
33.50.43.00	Subvenções Sociais Fonte: 1749000000	 10.000,00
33.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras Fonte: 1749000000	 10.000,00
33.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Fonte: 1749000000	 10.000,00
33.90.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas Fonte: 1749000000	 340.541,91
	TOTAL GERAL.....R$	**470.541,91**

Fonte: 1749000000 – Outras Vinculações de Transferências

21	**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMAMN**	**VALOR (R$)**
2101	**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMAMN**	

18 542 0391 2.109	**Manutenção da Unidade Móvel - Vetmóvel**	
33.90.30.00	Material de consumo Fonte: 1500000000	10.000,00
33.90.36.00	Outros serv.de terceiros – pessoa física Fonte: 1500000000	10.000,00
33.90.39.00	Outros serv.de terceiros – pessoa jurídica Fonte: 1500000000	20.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte: 1500000000	10.000,00
	TOTAL GERAL.....R$	**50.000,00**

Fonte: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

24	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL - SSPDC**	**VALOR (R$)**
2401	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL - SSPDC**	
06 182 0036 2.106	**Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil - SSPDC**	
31.90.04.00	Contratação por tempo determinado Fonte: 1500000000	1.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil Fonte: 1500000000	232.480,00
31.90.13.00	Obrigações patronais Fonte: 1500000000	20.000,00
31.91.13.00	Obrigações patronais Fonte: 1500000000	5.000,00
33.50.41.00	Contribuições Fonte: 1500000000	5.000,00
33.50.43.00	Subvenções Sociais Fonte: 1500000000	5.000,00
33.90.14.00	Diárias - civil Fonte: 1500000000	2.000,00
33.90.36.00	Outros serv.de terceiros – pessoa física Fonte: 1500000000	5.000,00
33.90.39.00	Outros serv.de terceiros – pessoa jurídica Fonte: 1500000000	20.000,00
33.90.40.00	Serv. Tecnologia informação/comunicação - PJ Fonte: 1500000000	3.000,00
33.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas Fonte: 1500000000	2.000,00
33.90.93.00	Indenizações e restituições Fonte: 1500000000	1.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte: 1500000000	3.000,00
	TOTAL GERAL.....R$	**304.480,00**

Fonte: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

18	**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC**	**VALOR (R$)**
1802	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**	
12 364 0266 2.110	**Manutenção da Rede de Ensino Superior**	
31.90.04.00	Contratação por tempo determinado Fonte: 1500100100	5.000,00
31.90.13.00	Obrigações patronais Fonte: 1500100100	400,00
33.50.41.00	Contribuições Fonte: 1500100100	3.000,00
33.90.14.00	Diárias - civil Fonte: 1500100100	3.000,00
33.90.36.00	Outros serv.de terceiros – pessoa física Fonte: 1500100100	8.000,00
33.90.39.00	Outros serv.de terceiros – pessoa jurídica Fonte: 1500100100	15.000,00
33.90.40.00	Serv. Tecnologia informação/comunicação - PJ Fonte: 1500100100	5.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte: 1500100100	8.000,00
	TOTAL GERAL.....R$	**47.400,00**

Fonte: 1500100100 – Imposto e Transferências - Educação

Art. 2º As fontes de recursos compensatórias para a abertura dos créditos autorizados no artigo anterior, serão obtidas através de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias na forma do art. 43, inciso III ou provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na forma do art. 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos previstas nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar, no que se fizer necessário, as dotações orçamentárias, podendo suplementar e/ou remanejar as dotações de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 1º de abril de 2024.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:5C07D4BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 410, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

LEI DE Nº 410, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Quixelô/Ce, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte **LEI**,

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal do Exercício de 2023, no valor de R$ 137.602,66 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e dois reais e sessenta e seis centavos), necessários à execução de ações culturais vinculadas a Lei Federal nº 14.399/2022 – Lei Aldir Blanc, na forma da especificação abaixo.

11.01	**secretaria de cultura e turismo.**		
13.392.0036.2106	programa aldir blanc de fomento à cultura		
código	elemento de gasto	fonte	valor
3.3.90.30.00	material de consumo	17190000	10.000,00
3.3.90.31.00	premiações culturais, artisticas, científicas, desportivas e outras	17190000	50.000,00
3.3.90.32.00	material para distribuição gratuita	17190000	3.000,00
3.3.90.36.00	outros serviços de terceiros – pf	17190000	5.000,00
3.3.90.39.00	outros serviços de terceiros – pj	17190000	40.000,00
44.90.51.00	obras e instalações	17190000	19.602,66
4.4.90.52.00	equipamentos e material permanente	17190000	10.000,00
----------	total fonte 17150000	--------	137.602,66
----------	total da pa	--------	137.602,66

17190000 – Transferência da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – Lei nº 14.399/2022

Art. 2º. As fontes de recursos necessárias à abertura do presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta da anulação parcial ou total de dotação consignada no Orçamento, no valor de R$ 137.602,66 (Cento e trinta e sete mil, seiscentos e dois reais e sessenta e seis centavos), conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, e detalhamento a seguir:

11.01	secretaria municipal de cultura, turismo		
13.392.0018.2.081	valorização e desenvolvimento da cultura local		
código	elemento de gasto	fonte	valor
3390.3900	obras e instalações	17010000	137.602,66
	total das anulações		137.602,66

15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Art. 3º. Através de Decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá suplementar as dotações ora criadas, até o limite disposto no artigo 8º da Lei Municipal nº 397/2023 (LOA/2024), utilizando como fonte de recursos a anulação parcial de outras dotações vigentes, conforme dispõe o art. 43, § 1º, incisos III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Ficam alteradas as Leis municipais 342/2021 de 13 de dezembro de 2021 – Plano Plurianual 2022-2025 e 391/2023 de 05 de setembro de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente à sua adequação à presente lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, aos 01 de abril de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô /CE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:28B3FF08